

Relatório Semestral da Unidade de Controle Interno

Janeiro a Junho - 2024

1ª versão

Finalizado em 06/09/2024

Sumário

| | |
|--|----|
| 1. Introdução..... | 4 |
| 2. Licitações e Contratos | 4 |
| 2.1. Licitações..... | 4 |
| 2.2. Compras Diretas | 4 |
| 2.3. Aditivos Contratuais | 5 |
| 2.4. Contratos | 5 |
| 3. Despesas Gerais | 6 |
| 3.1. Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Ordem de Pagamento | 6 |
| 4. Tesouraria | 7 |
| 4.1. Conciliações Bancárias – 1º SEMESTRE DE 2024 | 7 |
| 5. Execução Orçamentária | 7 |
| 5.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS..... | 7 |
| 5.2. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS | 10 |
| 6. Balanços Contábeis | 12 |
| 6.1. Balancete de Receita..... | 12 |
| 6.2. Balancete de Despesa..... | 13 |
| 6.3. Evolução Patrimonial | 14 |
| 6.4. Informações no sistema AUDESP | 15 |
| 6.5. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR | 17 |
| 7. Regularidade Fiscal | 18 |
| 8. Encargos Sociais | 18 |
| 8.1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP..... | 18 |
| 8.2. Compatibilidade das Contribuições Previdenciárias Devidas por Ente..... | 19 |
| 8.2.1. Câmara Municipal..... | 19 |
| 8.2.2. Itupeva Previdência | 19 |
| 8.2.3. Prefeitura Municipal de Itupeva | 20 |
| 8.3. Contribuições Previdenciárias | 20 |
| 8.4. Taxa de Administração Recolhida | 23 |
| 8.5. Parcelamentos de Débitos..... | 23 |
| 8.6. Dívidas Previdenciárias | 25 |
| 9. Gestão de Pessoal..... | 25 |
| 9.1. Programa de Capacitação | 27 |

| | |
|--|----|
| 9.2. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência..... | 27 |
| 10. Base Cadastral | 31 |
| 11. Taxa de Administração | 31 |
| 11.1. Adiantamentos | 32 |
| 12. Investimentos..... | 32 |
| 12.1. Instituições Credenciadas | 33 |
| 12.2. Aquisição de Títulos Públicos do Governo Federal..... | 35 |
| 12.3. Atendimento a Portaria MPS nº 519/2011 | 35 |
| 12.3.1. DPIN | 35 |
| 12.3.2. Gestor de Recursos | 36 |
| 13. Benefícios Concedidos | 36 |
| 13.1. Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas | 37 |
| 14. Conselho Deliberativo | 38 |
| 15. Conselho Fiscal | 38 |
| 16. Comitê de Investimentos | 39 |
| 17. Processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo | 39 |
| 17.1. Processo nº 1000626-51.2019.8.26.0514..... | 39 |
| 17.2. Processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514..... | 40 |
| 17.3. Processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514..... | 40 |
| 17.4. Processo nº 1001805-44.2024.8.26.0514..... | 40 |
| 18. Pró- Gestão | 40 |
| 19. Denúncias / Representações / Expedientes | 47 |
| 20. Orientações | 48 |
| 20.1. Orientações dos Relatórios Mensais e Trimestrais do 1º Semestre 2024 | 48 |
| 20.2. Orientações do Relatório do 1º Semestre 2024..... | 57 |
| 21. Conclusão | 57 |

1. Introdução

Em conformidade com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Controle Interno para 2024-2025, o presente relatório se refere as verificações realizadas ao longo do 1º semestre de 2024.

Para tanto foram utilizados documentos e relatórios disponibilizados pelas diretorias financeira, previdenciária e administrativa, bem como o acesso às informações constantes nos sistemas ASPPREV e AUDESP e se referem as atividades realizadas durante os meses de JANEIRO até JUNHO de 2024.

2. Licitações e Contratos

2.1. Licitações

No mês de junho de 2024 foi finalizada a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no plano de contratação anual definido através da portaria nº 16 de 19 de março de 2024 e descrito na tabela 01.

Tabela 01 – Licitação realizada no 1º Semestre de 2024.

| Proc. Adm. | Contratado | Objeto | Modalidade de Contratação | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------------|--|--|--|--------------------|-------------------|
| 71/2024 | ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda | Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária | Inexigibilidade, conforme Lei 14.133/2021, art. 74, III, c | 7.500,00 | 450.000,00 |

2.2. Compras Diretas

Ao longo do 1º semestre de 2024, foram realizadas as compras diretas listadas na tabela 02.

Tabela 02 – Compras Diretas realizadas no 1º Semestre de 2024.

| Mês | Objeto | Valor | Valor Total |
|----------------------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| Janeiro | Renovação Pró-Gestão | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| Fevereiro | Renovação CPA-10 | R\$ 200,00 | R\$ 200,00 |
| TOTAL DAS COMPRAS DIRETAS | | | R\$ 4.800,00 |

Observação: Nos meses de março a junho de 2024 não foram realizadas compras diretas.

2.3. Aditivos Contratuais

Ao longo do primeiro semestre de 2024 foram realizados os aditivos contratuais descritos na tabela 03.

Tabela 03 – Termos Aditivos formalizados no 1º Semestre de 2024.

| Mês | Proc. Adm. | Contratado | Objeto Simplificado | Início | Término | Valor Global (R\$) |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------------------|---|-----------|------------|--------------------|
| Janeiro | 107/2022 | Crédito & Mercado | Consultoria especializada no mercado financeiro | 24/1/2024 | 23/1/2024 | 18.412,92 |
| Fevereiro | 10941/2018 - PMI | BD-Building Dreams | Locação de imóvel (sede do Instituto) | 13/2/2024 | 12/02/2025 | 96.969,12 |
| | 5-5/2020 - PMI | Alexandre Roberto de Oliveira EPP | Manutenção dos aparelhos de ar condicionado | 28/2/2024 | 27/2/2025 | 11.350,32 |
| Março | 21/2023 | 5D Full Brazil Eireli | Desenvolvimento de website | 17/3/2024 | 16/3/2025 | 7.411,20 |
| Maior | 45/2022 | Eletroseg TI | Monitoramento 24 horas alarme e Câmeras | 3/6/2024 | 2/6/2025 | 2.160,00 |
| TOTAL DOS ADITIVOS CONTRATUAIS | | | | | | 136.303,56 |

Observação: Nos meses de abril e junho de 2024 não foram realizados aditivos contratuais.

2.4. Contratos

Ao longo do primeiro semestre de 2024 foi formalizado um novo contrato descrito na tabela 04.

Tabela 04 – Contratos formalizados no 1º Semestre de 2024.

| Mês | Proc. Adm. | Contratado | Objeto Simplificado | Início | Término | Valor Mensal (R\$) | Valor Global (R\$) |
|--|------------|--|---|-----------|------------|--------------------|--------------------|
| Junho | 71/2024 | ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias Ltda | Contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social | 21/6/2024 | 20/06/2029 | 7.500,00 | 450.000,00 |
| TOTAL DE CONTRATATOS FORMALIZADOS | | | | | | 7.500,00 | 450.000,00 |

Observação. De janeiro a maio de 2024 não foram formalizados novos contratos.

3. Despesas Gerais

3.1. Notas de Empenho, Notas de Liquidação e Ordem de Pagamento

Em relação às despesas efetuadas no 1º semestre de 2024 foi verificada as notas de empenho, as notas de liquidação e as ordens de pagamento.

Os empenhos realizados no 1º semestre de 2024 foram elencados na tabela 05 e contemplam todos os gastos realizados incluindo a folha de pagamento dos aposentados, dos pensionistas, dos servidores ativos da autarquia, bem como as despesas administrativas.

Tabela 05 – Empenhos realizados no 1º Semestre de 2024

| Mês | Empenho | Valor Total Empenhado (R\$) | Valor Liquidado (R\$) | Valor Pago (R\$) | Empenho Anulado/ Estorno (R\$) | Saldo a Liquidar (R\$) |
|--------------|-------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|
| Janeiro | 1 a 42 | 5.439.024,44 | 445.470,90 | 445.470,90 | 7.350,51 | 4.986.203,03 |
| Fevereiro | 43 a 53 | 11.480,62 | 435.623,85 | 435.623,85 | 7.124,87 | 4.554.934,93 |
| Março | 54, 56 a 70 | 158.819,19 | 438.948,27 | 438.948,27 | 11.017,01 | 4.263.788,84 |
| Abril | 71 a 74 | 10.657,76 | 453.090,83 | 453.090,83 | 0,00 | 3.821.355,77 |
| Maiο | 75 a 79 | 24.849,07 | 483.427,21 | 483.427,21 | 23.992,43 | 3.338.785,20 |
| Junho | 80 a 81 | 20.827,92 | 769.940,16 | 769.940,16 | 21.269,80 | 2.568.403,16 |
| Total | | 5.665.659,00 | 3.026.501,22 | 3.026.501,22 | 70.754,62 | 2.568.403,16 |

Baseado nas fichas de empenho foi possível verificar que todas as despesas foram empenhadas e discriminadas até o desdobramento do nível da despesa em consonância com a lei federal nº 4.320/1964.

Para cada nota de empenho foi verificada as respectivas notas de liquidação. Ao longo do 1º semestre de 2024 foi realizado o acompanhamento das notas de liquidação. No mês de junho, as notas de liquidação nº 217, 231, 235, 236, 237, 240 e 242 precisam ser corrigidas.

Em relação as ordens de pagamentos ainda estão faltando aqueles referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e algumas referente ao mês de maio de 2024.

Em relação a folha de pagamento dos servidores ativos do Itupeva Previdência foi constatado que, no período analisado, ocorreu o correto empenho, liquidação e pagamento, inclusive no que tange ao recolhimento das contribuições previdenciárias e a retenção do imposto de renda na fonte.

Todos os pagamentos efetuados ao longo do 1º semestre de 2024 foram realizados após o empenho da referida despesa. As ordens de pagamentos referente ao mês de abril, maio e junho de 2024 contêm a assinatura do Assessor Contábil, da Diretora Financeira e da Diretora Presidente.

No mês de junho de 2024, ocorreu a troca do sistema da contabilidade com o intuito de atender ao SIAFIC. No novo sistema as ordens de pagamentos foram alteradas para nota de autorização de pagamento e contém a assinatura do Assessor Contábil, da Diretora Financeira e da Diretora Presidente.

Vale ressaltar também que foi respeitada a ordem cronológica dos pagamentos conforme a data de pagamento constante na ordem de liquidação de cada despesa. Assim verificou-se o cumprimento das obrigações financeiras no 1º semestre de 2024.

Por fim, cabe ressaltar que, após análise, foi constatado a regularidade dos empenhos e dos pagamentos das despesas, bem como a correta utilização dos códigos de destinação dos recursos dos planos financeiro, previdenciário e taxa de administração.

No que concerne as notas de liquidação, faz-se necessário a correção das notas mencionadas anteriormente referente ao mês de junho de 2024.

4. Tesouraria

4.1. Conciliações Bancárias – 1º SEMESTRE DE 2024

Foram verificados os extratos bancários referente aos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024 das contas correntes do Instituto e conferidos os pagamentos e recebimentos.

De acordo com os extratos bancários das contas correntes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, todo o recurso financeiro da autarquia está devidamente investido não havendo disponibilidade financeira.

5. Execução Orçamentária

No primeiro semestre de 2024 não foi identificada alteração orçamentária.

5.1. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

A evolução da execução orçamentária no tocante às receitas relativas ao 1º semestre de 2024 está apresentada na tabela 06 composta pela soma das contribuições do servidor e patronal da Prefeitura de Itupeva, da Câmara Municipal e do Itupeva

Previdência, bem como o pagamento da taxa de administração da Prefeitura de Itupeva e da Câmara Municipal e dos parcelamentos, incluindo as multas e juros decorrentes dos pagamentos realizados em atraso.

Conforme disposto na ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de fevereiro de 2024, a nova gestão da Prefeitura de Itupeva solicitou o parcelamento da cota patronal referente as competências de novembro, dezembro e 13º salário dos fundos financeiro e previdenciário referente ao ano de 2023. Após análise e discussões, o Conselho Deliberativo aprovou o parcelamento dos referidos débitos em 24 parcelas culminando nos acordos nº 80/2024 (fundo financeiro) e 83/2024 (fundo previdenciário), com o vencimento da primeira parcela para 25/03/2024. Também foi aprovado o reparcelamento do acordo nº 383/2023 que se refere a contribuição patronal do plano financeiro da Prefeitura referente aos meses de agosto a outubro de 2023 gerando o acordo nº 151/2024. Além da aprovação do acordo nº 384/2023 que se refere a contribuição patronal do plano previdenciário da Prefeitura referente aos meses de julho a outubro de 2023 culminando no acordo nº 152/2024, ambos com o vencimento da primeira parcela para 25/03/2024. As contribuições previdenciárias referente a Câmara Municipal e do Itupeva Previdência, bem como a taxa de administração da Câmara Municipal foram quitadas dentro da data de vencimento.

Tabela 06 - Evolução da Execução Orçamentária das Receitas – 1º Semestre de 2024

| Natureza da Receita | Previsão de Arrecadação (R\$) | Realização Mensal (R\$) | | | | | | Total (R\$) | Resultado |
|--|-------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| | Semestral | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | | |
| Contribuição do Servidor Ativo – Funcionários | 7.938.500,00 | 2.565.267,10 | 2.613.147,68 | 1.327.403,75 | 1.341.819,55 | 1.352.873,93 | 1.375.782,66 | 10.576.294,67 | 133% |
| Contribuição do Servidor Ativo- Multas e Juros | 0,00 | 79.093,76 | 37.096,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 116.190,10 | - |
| Contribuição Patronal - Servidor Ativo | 8.287.500,00 | 45.811,36 | 1.381.103,35 | 1.383.543,13 | 1.399.226,84 | 1.411.038,82 | 1.435.384,33 | 7.056.107,83 | 85% |
| Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Multas e Juros | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Parcelamento | 1.634.500,00 | 0,00 | 570.843,91 | 647.536,61 | 653.853,25 | 659.378,23 | 665.437,91 | 3.197.049,91 | 196% |
| Contribuição Patronal - Servidor Ativo - Multas e Juros - Parcelamento | 500,00 | 0,00 | 8.526,66 | 0,00 | 0,00 | 7.355,90 | 0,00 | 15.882,56 | 3177% |
| Contribuição do Servidor Inativo - Pensão | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0% |
| Contribuição do Servidor- Pensionistas | 0,00 | 254,50 | 254,50 | 0,00 | 0,00 | 763,50 | 3.644,55 | 4.917,05 | - |
| Outras Receitas - Taxa Administrativa | 1.435.000,00 | 439.934,91 | 239.971,20 | 239.971,20 | 239.971,20 | 239.971,20 | 239.971,20 | 1.639.790,91 | 114% |
| Outras Receitas - Taxa Administrativa – Multas e Juros | 0,00 | 11.662,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.662,30 | - |
| Remuneração dos Recursos do RPPS - FP e FF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 850.666,83 | 19.769,30 | 870.436,13 | - |
| Total Geral | 19.299.000,00 | 3.142.023,93 | 4.850.943,64 | 3.598.454,69 | 3.634.870,84 | 4.522.048,41 | 3.739.989,95 | 23.488.331,46 | 122% |

Em relação às contribuições previdenciárias, taxa de administração e parcelamento por parte da Prefeitura de Itupeva, cabe mencionar que ocorreu atraso em alguns pagamentos que estão descritos nos itens 8.3, 8.4 e 8.5.

Avaliando os resultados das receitas do 1º semestre de 2024, foi possível verificar que os atrasos decorrentes do pagamento das contribuições previdenciárias, parcelamento e da taxa de administração por parte da Prefeitura de Itupeva resultou no pagamento de multa e juros no montante de R\$ 143.734,96.

Ademais, é possível verificar também que, se for considerado somente as receitas orçadas, o total arrecadado corresponde a 116,51%, totalizando o valor de R\$ 22.485.125,88. Incluindo os valores arrecadados referente a multas e juros provenientes do pagamento em atraso da contribuição do servidor, adicionado ao pagamento da contribuição do servidor inativo referente à pensão e da multa e juros referente ao pagamento em atraso da taxa de administração, bem como a remuneração dos recursos do RPPS, obtém-se o valor total de R\$ 23.488.331,46.

5.2. Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

Em relação a evolução da execução orçamentária do primeiro semestre de 2024, a tabela 07 apresenta o resultado das despesas consolidadas incluindo o fundo financeiro, o fundo previdenciário e a taxa de administração.

De acordo com as avaliações realizadas, os gastos administrativos estão compatíveis com o planejamento orçamentário anual.

O exame documental das despesas indica a sua regularidade.

No período analisado foram concedidas 17 aposentadorias e 5 benefícios de pensão por morte.

Tabela 07 – Evolução da Execução Orçamentária das Despesas – 1º Semestre de 2024

| Natureza da Despesa | Previsão de Arrecadação Atualizada(R\$) | Realização Mensal (pago no período) (R\$) | | | | | | Total (R\$) | Resultado |
|--|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| | Semestral | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | | |
| Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas | 4.975.846,15 | 214.880,01 | 224.749,44 | 237.524,91 | 237.524,91 | 243.505,79 | 264.298,87 | 1.422.483,93 | 28,59% |
| Pensões do RPPS e Militar | 746.307,69 | 88.738,46 | 94.340,35 | 82.333,13 | 95.041,11 | 91.631,65 | 399.223,22 | 851.307,92 | 114,07% |
| Reserva de Contingência | 11.788.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Equipamentos e Material Permanente | 498.000,00 | 80.927,24 | 66.856,06 | 68.903,74 | 64.706,14 | 97.932,56 | 65.083,41 | 444.409,15 | 89,24% |
| Vencimentos e Vantagem Fixas - Pessoal Civil | 49.384,62 | 6.193,94 | 6.193,94 | 6.193,94 | 6.193,94 | 6.193,94 | 6.193,93 | 37.163,63 | 75,25% |
| Obrigações Patronais - Intra OFSS | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Serviços de Consultoria | 53.000,00 | 8.561,56 | 8.629,30 | 8.629,30 | 8.629,31 | 8.629,31 | 8.629,31 | 51.708,09 | 97,56% |
| Material de Consumo | 63.000,00 | 5.317,50 | 4.155,75 | 5.079,10 | 5.417,50 | 4.617,50 | 4.019,50 | 28.606,85 | 45,41% |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 355.000,00 | 25.113,39 | 15.818,88 | 15.548,69 | 19.909,19 | 15.597,73 | 9.959,87 | 101.947,75 | 28,72% |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 48.500,00 | 9.172,13 | 8.572,13 | 8.572,13 | 9.198,73 | 8.598,73 | 6.732,06 | 50.845,91 | 104,84% |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 28.500,00 | 3.500,00 | 3.333,33 | 3.250,00 | 3.250,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 20.333,33 | 71,35% |
| Auxílio Alimentação | 26.500,00 | 3.066,67 | 2.974,67 | 2.913,33 | 3.220,00 | 3.220,00 | 2.299,99 | 17.694,66 | 66,77% |
| Auxílio Transporte | 91.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Indenizações e Restituições - Intra OFSS | 52.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Total Geral | 18.776.538,46 | 445.470,90 | 435.623,85 | 438.948,27 | 453.090,83 | 483.427,21 | 769.940,16 | 3.026.501,22 | 16,12% |

6. Balanços Contábeis

Verificou-se a existência de registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e patronal.

O Itupeva Previdência possui contas bancárias específicas para o fundo financeiro nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Daycoval e Safra. Para o fundo previdenciário, há contas específicas nos seguintes bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Daycoval e Safra.

Já para os recursos provenientes da taxa de administração há contas específicas nos bancos: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

Foi averiguado a utilização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2024, conforme a portaria nº 687/2023 alterada pela portaria nº 1567/2023, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional nos registros contábeis referentes ao 1º semestre de 2024, bem como a observância do artigo 85, § 3º da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.1. Balancete de Receita

O balancete de receita referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho foram comparados com os respectivos extratos bancários referente às contribuições previdenciárias (do servidor e patronal), bem como o pagamento da taxa de administração provenientes da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Em relação as receitas do fundo financeiro, do fundo previdenciário e da taxa de administração constantes no balancete de receita, verificou-se que as mesmas estão em conformidade com os pagamentos efetuados pelos entes. Cabe mencionar que ocorreram divergências no valor da contribuição dos pensionistas e dos servidores referentes aos meses de março e abril de 2024 que foram corrigidos no mês de maio de 2024.

No que tange a comparação do balancete de receita referente ao mês de abril de 2024 com o boletim de caixa do referido mês e com os extratos bancários dos fundos de investimentos apontaram uma diferença na receita extraorçamentária total e no total da receita e uma diferença no valor do saldo anterior e do saque e dos fundos de investimentos: Bradesco FIA Selection (fundo financeiro e fundo previdenciário), no boletim de caixa. o qual foram corrigidos no balancete de receita do mês de maio de 2024.

No mês de junho de 2024, em relação às receitas extra orçamentárias faltou inserir os dados referentes às Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e provisão de perdas.

Com o intuito de atender ao plano de ação previsto no decreto federal nº 10.540/2020, em junho de 2024 foi realizada a troca do sistema da contabilidade para compor o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Todavia, o referido sistema não possui entre os seus relatórios, o boletim da caixa, prejudicando assim a análise entre os recursos financeiros provenientes dos fundos de investimentos inseridos no sistema contábil, com as informações apresentadas nos extratos bancários e no relatório de investimento mensal.

Conforme mencionado anteriormente, a Prefeitura de Itupeva realizou o pagamento em atraso de algumas obrigações, com o devido recolhimento de juros e multa, conforme descrito nos itens 8.3, 8.4 e 8.5.

Vale ressaltar também que ao final do 1º semestre de 2024 não foram identificados débitos previdenciários.

6.2. Balancete de Despesa

O balancete de despesa referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024 foram comparados com as folhas de pagamento dos servidores ativos da autarquia, dos aposentados e dos pensionistas, com os extratos bancários, com as notas de empenho, de liquidação e com o pagamento das despesas.

Em relação as despesas decorrentes das aposentadorias e pensões do plano financeiro e do plano previdenciário (incluindo a dedução de imposto de renda retido na fonte) constantes no balancete de despesa, verificou-se que as mesmas estão em conformidade com as informações contidas na folha de pagamento.

As despesas decorrentes dos servidores ativos da autarquia constante no balancete das despesas da taxa de administração estão de acordo com os valores apresentados na folha de pagamento dos ativos (incluindo dedução de imposto de renda e a contribuição previdenciária ao Itupeva Previdência).

Em relação à comparação do balancete da despesa referente aos meses de janeiro a abril de 2024 com o boletim de caixa e com os extratos bancários dos fundos de investimentos do fundo financeiro, do fundo previdenciário e da taxa de administração demonstram a conformidade dos mesmos.

A comparação do balancete de despesa referente ao mês de maio de 2024 com o boletim de caixa do referido mês e com os extratos bancários das contas correntes do fundo financeiro, do fundo previdenciário e do custeio administrativo, apontaram uma diferença na despesa extraorçamentária e no total da despesa. A Assessoria Contábil informou que a diferença apontada se refere a baixa do valor da contribuição do servidor inativo – pensionista referente aos meses de março e abril de 2024 que foram lançados erroneamente na receita extraorçamentária.

Em relação ao mês de maio de 2024, a comparação do balancete de despesa com o boletim de caixa do referido mês e com os extratos bancários das contas correntes do fundo financeiro, do fundo previdenciário e do custeio administrativo, apontaram uma diferença na despesa extraorçamentária e no total da despesa. Conforme relatório elaborado pelo Departamento Financeiro, as diferenças apontadas se referem aos ajustes realizados provenientes dos meses anteriores.

6.3. Evolução Patrimonial

A evolução patrimonial no primeiro semestre de 2024 obteve um retorno acumulado positivo, conforme verificado no gráfico 01. Neste período a meta semestral atuarial de 4,97% (meta anual: IPCA+4,99%) **não foi alcançada**, atingindo retorno acumulado de 2,27%, conforme demonstrado na tabela 08.

Gráfico 01 – Evolução Patrimonial do 1º Semestre de 2024

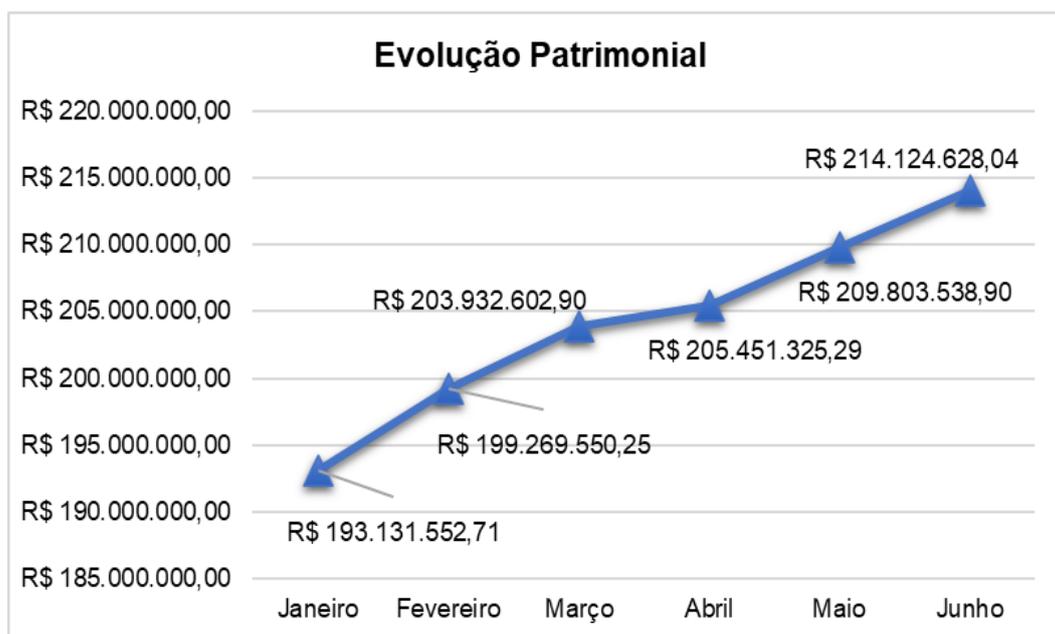


Tabela 08 – Retorno e Rentabilidade da Carteira de Investimentos – 1º Semestre de 2024

| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Saldo Anterior | 190.720.289,47 | 193.131.552,71 | 199.269.550,25 | 203.932.602,90 | 205.451.325,29 | 209.803.538,90 |
| Aplicações | 2.690.172,22 | 5.453.268,00 | 13.358.483,49 | 3.394.899,64 | 22.052.048,49 | 7.807.960,22 |
| Resgastes | 303.363,97 | 1.161.385,35 | 10.319.603,54 | 332.311,52 | 18.836.323,25 | 4.991.232,86 |
| Saldo do Mês | 193.131.552,71 | 199.269.550,25 | 203.932.602,90 | 205.451.325,29 | 209.803.538,90 | 214.124.628,04 |
| Retorno | 24.454,99 | 1.846.114,89 | 1.624.172,70 | -1.543.865,73 | 1.136.488,37 | 1.504.361,78 |
| Retorno Acumulado | 24.454,99 | 1.870.569,88 | 3.494.742,58 | 1.950.876,85 | 3.087.365,22 | 4.591.727,00 |
| Retorno Mês | 0,01% | 0,94% | 0,80% | -0,75% | 0,54% | 0,71% |
| Retorno Acumulado | 0,01% | 0,95% | 1,76% | 1,00% | 1,55% | 2,27% |
| Meta Mês | 0,85% | 1,20% | 0,55% | 0,81% | 0,87% | 0,60% |
| Meta Acumulada | 0,85% | 2,06% | 2,62% | 3,45% | 4,35% | 4,97% |

6.4. Informações no sistema AUDESP

Conforme o calendário de obrigações disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a tabela 09 apresenta o resumo das informações contábeis e orçamentárias enviadas durante o 1º semestre de 2024.

Tabela 09 – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações.

| Tipo de Documento | Mês | Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Data de Entrega |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------|----------|-------------------|-----------------|
| SisCAA | Janeiro (ref. dezembro/2023) | 31/01/2024 | Sim | Sim | 30/01/2024 |
| Balancete Isolado – Conta Contábil | Janeiro (ref. a novembro/2023) | 11/01/2024 | Sim | Sim | 12/12/2023 |
| | Janeiro (ref. a dezembro/2023) | 29/01/2024 | Sim | Sim | 25/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. encerramento - 13) | 19/02/2024 | Sim | Sim | 08/02/2024 |
| | Fevereiro (ref. encerramento - 14) | 29/02/2024 | Sim | Sim | 27/02/2024 |
| | Março (ref. a janeiro/2024) | 15/03/2024 | Sim | Sim | 06/03/2024 |
| | Abril (ref. a fevereiro/2024) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 25/03/2024 |
| | Abril (ref. a março/2024) | 23/04/2024 | Sim | Sim | 17/04/2024 |
| | Maio (ref. a abril/2024) | 20/05/2024 | Sim | Sim | 15/05/2024 |
| Junho (ref. a maio/2024) | 20/06/2024 | Sim | Sim | 14/06/2024 | |

Continuação da Tabela 09 – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações.

| Tipo de Documento | Mês | Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Data de Entrega |
|---|------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|
| Balancete Isolado – Conta Corrente | Janeiro (ref. a novembro/2023) | 11/01/2024 | Sim | Sim | 12/12/2023 |
| | Janeiro (ref. a dezembro/2023) | 29/01/2024 | Sim | Sim | 25/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. encerramento - 13) | 19/02/2024 | Sim | Sim | 08/02/2024 |
| | Fevereiro (ref. encerramento - 14) | 29/02/2024 | Sim | Sim | 27/02/2024 |
| | Março (ref. a janeiro/2024) | 15/03/2024 | Sim | Sim | 06/03/2024 |
| | Abril (ref. a fevereiro/2024) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 25/03/2024 |
| | Abril (ref. a março/2024) | 23/04/2024 | Sim | Sim | 17/04/2024 |
| | Maio (ref. a abril/2024) | 20/05/2024 | Sim | Sim | 15/05/2024 |
| Junho (ref. a maio/2024) | 20/06/2024 | Sim | Sim | 14/06/2024 | |
| Atualização do Cadastro Geral da Entidades - Mensal | Janeiro (ref. a dezembro/2023) | 10/01/2024 | Sim | Sim | 02/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. a janeiro/2024) | 15/02/2024 | Sim | Sim | 07/02/2024 |
| | Março (ref. a fevereiro/2024) | 11/03/2024 | Sim | Sim | 05/03/2024 |
| | Abril (ref. a março/2024) | 10/04/2024 | Sim | Sim | 08/03/2024 |
| | Maio (ref. a abril/2024) | 10/05/2024 | Sim | Sim | 09/04/2024 |
| | Junho (ref. a maio/2024) | 10/06/2024 | Sim | Não | 17/06/2024 |
| Fundos de Investimentos | Janeiro (ref. a novembro/2023) | 10/01/2024 | Sim | Sim | 09/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. a dezembro/2023) | 15/02/2024 | Sim | Sim | 15/02/2024 |
| | Março (ref. a janeiro/2024) | 11/03/2024 | Sim | Sim | 08/03/2024 |
| | Abril (ref. a fevereiro/2024) | 10/04/2024 | Sim | Sim | 09/04/2024 |
| | Maio (ref. a março/2024) | 10/05/2024 | Sim | Sim | 09/05/2024 |
| | Junho (ref. a abril/2024) | 10/06/2024 | Sim | Sim | 07/06/2024 |
| Demonstrativo de Receitas Previdenciárias | Janeiro (ref. nov./2023) | 10/01/2024 | Sim | Sim | 09/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. dez./2023) | 15/02/2024 | Sim | Sim | 15/02/2024 |
| | Março (ref. jan./2024) | 11/03/2024 | Sim | Não | 02/04/2024 |
| | Abril (ref. fev./2024) | 10/04/2024 | Sim | Sim | 02/04/2024 |
| | Maio (ref. mar./2024) | 10/05/2024 | Sim | Sim | 02/05/2024 |
| | Junho (ref. a abril/2024) | 10/06/2024 | Sim | Não | 17/06/2024 |
| Conciliações Bancárias Mensais | Janeiro (ref. a novembro/2023) | 22/01/2024 | Sim | Sim | 19/01/2024 |
| | Fevereiro (ref. a dezembro/2023) | 29/02/2024 | Sim | Não | 01/03/2024 |
| | Março (ref. a janeiro/2024) | 27/03/2024 | Sim | Sim | 18/03/2024 |
| | Abril (ref. a fevereiro/2024) | 11/04/2024 | Sim | Sim | 09/04/2024 |
| | Maio (ref. a março/2024) | 02/05/2024 | Sim | Sim | 30/04/2024 |
| | Junho (ref. a abril/2024) | 03/06/2024 | Sim | Sim | 29/05/2024 |

Continuação da Tabela 09 – Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações.

| Tipo de Documento | Mês | Prazo de Entrega | Entregue | Entregue no Prazo | Data de Entrega |
|---|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|
| Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos | Fevereiro (ref. a dezembro/2023) | 15/02/2024 | Sim | Sim | 15/02/2024 |
| | Maio (ref. a março/2024) | 10/05/2024 | Sim | Sim | 09/05/2024 |
| Parcelamentos com RPPS | Fevereiro (ref. a dezembro/2023) | 15/02/2024 | Sim | Sim | 15/02/2024 |
| | Junho (ref. a abril/2023) | 10/06/2024 | Sim | Sim | 10/06/2024 |
| Relatório de Atividades | Março (referente a janeiro de 2024) | 05/03/2024 | Sim | Sim | 04/03/2024 |
| IEG - Prev | Abril (referente a dezembro de 2023) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 23/02/2024 |
| Dados de Balanços Isolados | Abril (referente a dezembro de 2023) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 25/03/2024 |
| Concessão de Reajustes de Agentes Políticos | Abril (referente a dezembro de 2023) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 31/01/2024 |
| Fixação de Remuneração de Agentes Políticos | Abril (referente a dezembro de 2023) | 01/04/2024 | Sim | Sim | 31/01/2024 |

6.5. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR referente ao primeiro semestre de 2024 foram encaminhados, por meio do CADPREV conforme disposto na tabela 10.

Foram enviadas ao CADPREV todas as Autorizações de Aplicações e Resgastes – APR referentes ao primeiro semestre de 2024 e também estão disponíveis no site da autarquia: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/apr/>.

Tabela 10 – Monitoramento do Envio do DAIR – 1º Semestre de 2024.

| Mês | Finalidade do DAIR | Data da Posição | Data de Envio |
|-----------|---------------------|-----------------|---------------|
| Janeiro | Encerramento do Mês | 31/01/2024 | 27/02/2024 |
| Fevereiro | Encerramento do Mês | 29/02/2024 | 27/03/2024 |
| Março | Encerramento do Mês | 31/03/2024 | 25/04/2024 |
| Abril | Encerramento do Mês | 30/04/2024 | 22/05/2024 |
| Maior | Encerramento do Mês | 31/05/2024 | 26/06/2024 |
| Junho | Encerramento do Mês | 30/06/2024 | 30/07/2024 |

7. Regularidade Fiscal

Acompanhamento da vigência das seguintes certidões que confirmam a regularidade fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no 1º semestre de 2024, conforme disposto na tabela 11.

Tabela 11 – Monitoramento da Regularidade Fiscal do Itupeva Previdência - 1º Semestre de 2024

| Documento | Emissão | Validade |
|---|------------|------------|
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | 26/07/2024 | 22/01/2025 |
| Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS | 23/08/2024 | 11/09/2024 |
| Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União | 07/08/2024 | 03/02/2025 |
| Certidão de Tributos Estaduais | 30/07/2024 | 30/01/2025 |

Obs. A validade das certidões foram atualizadas na data da emissão do relatório do 1º semestre de 2024.

8. Encargos Sociais

8.1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

O Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, conforme disposto no art. 9º da lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na portaria nº 204, de 10 de julho de 2008 afirma que o município de Itupeva está em situação **regular** no que tange ao cumprimento da lei nº 9.717/1998 com validade até **06/09/2024**, e pode ser consultado no endereço: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/crp/> - 2024 – CRP.

8.2. Compatibilidade das Contribuições Previdenciárias Devidas por Ente

8.2.1. Câmara Municipal

No 1º Semestre de 2024 foram verificados os ofícios encaminhados ao Itupeva Previdência contendo os valores das contribuições previdenciárias dos servidores estatutários, bem como o relatório analítico contendo o valor da contribuição patronal e do servidor de cada um dos segurados e também um outro relatório em que os segurados estão segregados em fundos financeiro e previdenciário. A tabela 12 apresenta as informações detalhadas de cada mês, as quais foram conferidas com os valores depositados, verificando assim a compatibilidade das contribuições previdenciárias recolhidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da Câmara Municipal referente aos meses de janeiro a junho de 2024.

Tabela 12– Contribuições Previdenciárias Apuradas - Câmara Municipal

| Mês | Ofício CMI da CONT | Fundo Financeiro | | Fundo Previdenciário | | Verificação |
|-----------|--------------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------|
| | | Cota Patronal | Cota Servidor | Cota Patronal | Cota Servidor | |
| Janeiro | 768/2024 | R\$ 18.893,38 | R\$ 18.893,38 | R\$ 20.724,04 | R\$ 19.342,45 | ✓ |
| Fevereiro | 773/2024 | R\$ 18.888,65 | R\$ 18.888,65 | R\$ 20.723,18 | R\$ 19.341,65 | ✓ |
| Março | 776/2024 | R\$ 18.893,38 | R\$ 18.893,38 | R\$ 20.723,13 | R\$ 19.341,60 | ✓ |
| Abril | 779/2024 | R\$ 18.893,38 | R\$ 18.893,38 | R\$ 20.724,04 | R\$ 19.342,45 | ✓ |
| Maiο | 782/2024 | R\$ 18.884,33 | R\$ 18.884,33 | R\$ 20.724,04 | R\$ 19.342,45 | ✓ |
| Junho | 785/2024 | R\$ 19.624,34 | R\$ 19.624,34 | R\$ 21.890,63 | R\$ 20.431,27 | ✓ |

8.2.2. Itupeva Previdência

Em relação às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do Itupeva Previdência foram comparadas as guias mensais de recolhimento das contribuições previdenciárias com o relatório denominado balancete da previdência que contém informações acerca do plano, relação dos servidores e as respectivas contribuições devidas, tanto patronal como do servidor dos meses de janeiro a junho de 2024. A tabela 13 apresenta as informações detalhadas de cada mês, as quais foram conferidas com os valores depositados, verificando assim a compatibilidade das contribuições previdenciárias recolhidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da autarquia referente ao 1º semestre de 2024.

Tabela 13 – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Itupeva Previdência

| Mês | Fundo Financeiro | | | Fundo Previdenciário | | | Verificação |
|-----------|------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-------------|
| | Guia nº | Cota Patronal | Cota Servidor | Guia nº | Cota Patronal | Cota Servidor | |
| Janeiro | 163 | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | 164 | R\$ 1.530,86 | R\$ 1.428,79 | ✓ |
| Fevereiro | 165 | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | 166 | R\$ 1.530,86 | R\$ 1.428,79 | ✓ |
| Março | 167 | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | 168 | R\$ 1.530,86 | R\$ 1.428,79 | ✓ |
| Abril | 169 | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | 170 | R\$ 1.530,86 | R\$ 1.428,79 | ✓ |
| Maio | - | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | - | R\$ 1.530,86 | R\$ 1.428,79 | ✓ |
| Junho | - | R\$ 4.663,08 | R\$ 4.663,08 | - | R\$ 1.530,85 | R\$ 1.428,80 | ✓ |

8.2.3. Prefeitura Municipal de Itupeva

A Prefeitura Municipal de Itupeva encaminhou ao Itupeva Previdência, os relatórios contendo as contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo ente para cada servidor, segregado entre os fundos financeiro e previdenciário dos meses de janeiro a junho de 2024. A partir dos referidos relatórios, foi possível averiguar a compatibilidade das contribuições previdenciárias devidas ao Itupeva Previdência com a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Itupeva referente ao 1º semestre de 2024 descritas na tabela 14.

Tabela 14 – Contribuições Previdenciárias Apuradas - Prefeitura Municipal de Itupeva

| Mês | Fundo Financeiro | | Fundo Previdenciário | | Verificação |
|------------------------------|------------------|----------------|----------------------|----------------|-------------|
| | Cota Patronal | Cota Servidor | Cota Patronal | Cota Servidor | |
| Janeiro (ref. a dez./2023) | R\$ 519.171,29 | R\$ 519.171,29 | R\$ 816.126,29 | R\$ 761.716,45 | ✓ |
| Fevereiro (ref. a jan./2024) | R\$ 517.916,68 | R\$ 517.916,68 | R\$ 819.816,00 | R\$ 765.160,22 | ✓ |
| Março (ref. a fev./2024) | R\$ 514.580,96 | R\$ 514.580,96 | R\$ 838.834,52 | R\$ 782.910,89 | ✓ |
| Abril (ref. a mar./2024) | R\$ 515.036,47 | R\$ 515.036,47 | R\$ 850.200,04 | R\$ 793.518,81 | ✓ |
| Maio (ref. a abr./2024) | R\$ 517.090,04 | R\$ 517.090,04 | R\$ 870.585,38 | R\$ 812.545,14 | ✓ |
| Junho (ref. a mai. /2024) | R\$ 542.800,96 | R\$ 542.800,96 | R\$ 934.854,71 | R\$ 872.530,81 | ✓ |

8.3. Contribuições Previdenciárias

No primeiro semestre de 2024 os pagamentos das contribuições previdenciárias referentes a cota do servidor e a cota patronal da Câmara Municipal, da Prefeitura de

Itupeva e do Itupeva Previdência foram pagas, conforme disposto nas tabelas 15, 16 e 17, respectivamente.

Tabela 15 – Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal – 1º Semestre de 2024

| Competência | Vencimento | Fundo | Referência | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------------------|------------|----------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Janeiro | 20/02/2024 | Financeiro | Integral* | 31/01/2024 | R\$ 37.786,76 |
| | 20/02/2024 | Previdenciário | Integral* | 31/01/2024 | R\$ 40.066,49 |
| Fevereiro | 20/03/2024 | Financeiro | Integral* | 29/02/2024 | R\$ 37.777,30 |
| | 20/03/2024 | Previdenciário | Integral* | 29/02/2024 | R\$ 40.064,83 |
| Março | 20/04/2024 | Financeiro | Integral* | 28/03/2024 | R\$ 37.786,76 |
| | 20/04/2024 | Previdenciário | Integral* | 28/03/2024 | R\$ 40.064,73 |
| Abril | 20/05/2024 | Financeiro | Integral* | 30/04/2024 | R\$ 37.786,76 |
| | 20/05/2024 | Previdenciário | Integral* | 30/04/2024 | R\$ 40.066,49 |
| Maio | 20/06/2024 | Financeiro | Integral* | 31/05/2024 | R\$ 37.768,66 |
| | 20/06/2024 | Previdenciário | Integral* | 31/05/2024 | R\$ 40.066,49 |
| Junho | 20/07/2024 | Financeiro | Integral* | 28/06/2024 | R\$ 39.248,68 |
| | 20/07/2024 | Previdenciário | Integral* | 28/06/2024 | R\$ 42.321,90 |
| TOTAL DO SEMESTRE | | | | | R\$ 470.805,85 |

* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

Tabela 16 – Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal – 1º Semestre de 2024.

| Competência | Vencimento | Fundo | Referência | Data do repasse | Valor repassado |
|-------------|------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Novembro | 20/12/2023 | Financeiro | Servidor* | 10/01/2024 | R\$ 538.069,58 |
| | 20/12/2023 | Previdenciário | Servidor* | 10/01/2024 | R\$ 783.088,99 |
| 13º Salário | 29/12/2023 | Financeiro | Servidor (40%) * | 10/01/2024 | R\$ 221.130,51 |
| | 29/12/2023 | Financeiro | Servidor | 31/01/2024 | R\$ 324.784,95 |
| | 29/12/2023 | Previdenciário | Servidor | 31/01/2024 | R\$ 732.959,13 |
| Dezembro | 19/01/2024 | Financeiro | Servidor | 15/02/2024 | R\$ 537.856,87 |
| | 19/01/2024 | Previdenciário | Servidor | 15/02/2024 | R\$ 787.177,24 |
| Janeiro | 20/02/2024 | Financeiro | Integral** | 20/02/2024 | R\$ 1.038.342,58 |
| | 20/02/2024 | Previdenciário | Integral** | 20/02/2024 | R\$ 1.577.842,74 |
| Fevereiro | 20/03/2024 | Financeiro | Servidor | 20/03/2024 | R\$ 517.916,68 |
| | 20/03/2024 | Financeiro | Patronal | 20/03/2024 | R\$ 517.916,68 |

*Obtido por meio do bloqueio do FPM

** Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

Continuação da Tabela 16 – Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal – 1º Semestre de 2024.

| Competência | Vencimento | Fundo | Referência | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------------------|------------|----------------|------------|-----------------|--------------------------|
| Fevereiro | 20/03/2024 | Previdenciário | Servidor | 20/03/2024 | R\$ 765.160,22 |
| | 20/03/2024 | Previdenciário | Patronal | 20/03/2024 | R\$ 819.816,00 |
| Março | 19/04/2024 | Financeiro | Servidor | 19/04/2024 | R\$ 514.580,96 |
| | 19/04/2024 | Financeiro | Patronal | 19/04/2024 | R\$ 514.580,96 |
| | 19/04/2024 | Previdenciário | Servidor | 19/04/2024 | R\$ 782.910,89 |
| | 19/04/2024 | Previdenciário | Patronal | 19/04/2024 | R\$ 838.834,52 |
| Abril | 20/05/2024 | Financeiro | Integral** | 20/05/2024 | R\$ 1.030.072,94 |
| | 20/05/2024 | Previdenciário | Integral** | 20/05/2024 | R\$ 1.643.718,85 |
| Maio | 20/06/2024 | Financeiro | Integral** | 20/06/2024 | R\$ 1.034.180,08 |
| | 20/06/2024 | Previdenciário | Integral** | 20/06/2024 | R\$ 1.683.130,52 |
| TOTAL DO SEMESTRE | | | | | R\$ 17.204.071,89 |

*Obtido por meio do bloqueio do FPM

** Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

Tabela 17 – Contribuições Previdenciárias do Itupeva Previdência – 1º Semestre de 2024

| Competência | Vencimento | Fundo | Referência | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------------------|------------|----------------|------------|-----------------|----------------------|
| Janeiro | 20/02/2024 | Financeiro | Integral* | 26/01/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/02/2024 | Previdenciário | Integral* | 26/01/2024 | R\$ 2.959,65 |
| Fevereiro | 20/03/2024 | Financeiro | Integral* | 27/02/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/03/2024 | Previdenciário | Integral* | 27/02/2024 | R\$ 2.959,65 |
| Março | 20/04/2024 | Financeiro | Integral* | 27/03/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/04/2024 | Previdenciário | Integral* | 27/03/2024 | R\$ 2.959,65 |
| Abril | 20/05/2024 | Financeiro | Integral* | 30/04/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/05/2024 | Previdenciário | Integral* | 30/04/2024 | R\$ 2.959,65 |
| Maio | 20/06/2024 | Financeiro | Integral* | 28/05/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/06/2024 | Previdenciário | Integral* | 28/05/2024 | R\$ 2.959,65 |
| Junho | 20/07/2024 | Financeiro | Integral* | 27/06/2024 | R\$ 9.326,16 |
| | 20/07/2024 | Previdenciário | Integral* | 27/06/2024 | R\$ 2.959,65 |
| TOTAL DO SEMESTRE | | | | | R\$ 73.714,86 |

* Integral é a soma da cota patronal e da cota do servidor.

8.4. Taxa de Administração Recolhida

No 1º semestre de 2024 foram realizados os pagamentos referentes as taxas de administração, conforme disposto na tabela 18.

Tabela 18 – Taxa de Administração – 1º semestre de 2024.

| Ente | Competência | Vencimento | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------|---------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Prefeitura | dezembro/2023 | 20/12/2023 | 08/01/2024 | R\$ 205.169,07 |
| Prefeitura | Janeiro | 19/01/2024 | 31/01/2024 | R\$ 239.364,53 |
| Câmara | Janeiro | 19/01/2024 | 19/01/2024 | R\$ 7.063,61 |
| Prefeitura | Fevereiro | 20/02/2024 | 20/02/2024 | R\$ 232.907,59 |
| Câmara | Fevereiro | 20/02/2024 | 20/02/2024 | R\$ 7.063,61 |
| Prefeitura | Março | 20/03/2024 | 20/03/2024 | R\$ 232.907,59 |
| CMI | Março | 20/03/2024 | 20/03/2024 | R\$ 7.063,61 |
| Prefeitura | Abril | 19/04/2024 | 19/04/2024 | R\$ 232.907,59 |
| CMI | Abril | 19/04/2024 | 19/04/2024 | R\$ 7.063,61 |
| Prefeitura | Maio | 20/05/2024 | 20/05/2024 | R\$ 232.907,59 |
| CMI | Maio | 20/05/2024 | 20/05/2024 | R\$ 7.063,61 |
| Prefeitura | Junho | 20/06/2024 | 20/06/2024 | R\$ 232.907,59 |
| CMI | Junho | 20/06/2024 | 20/06/2024 | R\$ 7.063,61 |
| TOTAL | | | | R\$ 1.651.453,21 |

8.5. Parcelamentos de Débitos

Foi constatado a existência dos parcelamentos de débitos previdenciários objeto dos acordos nº 345/2021 e 346/2021.

Conforme disposto na ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 07 de fevereiro de 2024, a nova gestão da Prefeitura de Itupeva solicitou o parcelamento da cota patronal referente as competências de novembro, dezembro e 13º salário dos fundos financeiro e previdenciário referente ao ano de 2023. Após análise e discussões, o Conselho Deliberativo aprovou o parcelamento dos referidos débitos em 24 parcelas culminando nos acordos nº 80/2024 (fundo financeiro) e 83/2024 (fundo previdenciário), com o vencimento da primeira parcela para 25/03/2024. Também foi aprovado o reparcelamento do acordo nº 383/2023 que se refere a contribuição patronal do plano financeiro da Prefeitura referente aos meses de agosto a outubro de 2023 gerando o acordo nº 151/2024. Além da aprovação do acordo nº 384/2023 que se refere a

contribuição patronal do plano previdenciário da Prefeitura referente aos meses de julho a outubro de 2023 culminando no acordo nº 152/2024, ambos com o vencimento da primeira parcela para 25/03/2024.

No 1º semestre de 2024 foram realizados os pagamentos dos parcelamentos dos débitos do fundo financeiro conforme descrito na tabela 19 e do fundo previdenciário conforme disposto na tabela 20.

Tabela 19 – Parcelamento de Débitos do Fundo Financeiro – 1º semestre de 2024

| Mês | N.º do acordo | N.º da parcela | Vencimento | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------|---------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Fevereiro | 345/2021 | 36/47 | 15/01/2024 | 08/02/2024 | R\$ 141.403,62 |
| | 345/2021 | 37/47 | 15/02/2024 | 15/02/2024 | R\$ 138.444,01 |
| Março | 345/2021 | 38/47 | 15/03/2024 | 15/03/2024 | R\$ 140.187,49 |
| | 080/2024 | 01/24 | 25/03/2024 | 25/03/2024 | R\$ 67.561,99 |
| | 151/2024 | 01/24 | 25/03/2024 | 25/03/2024 | R\$ 62.441,12 |
| Abril | 345/2021 | 39/47 | 15/04/2024 | 15/04/2024 | R\$ 140.993,37 |
| | 080/2024 | 02/24 | 25/04/2024 | 25/04/2024 | R\$ 68.913,16 |
| | 151/2024 | 02/24 | 25/04/2024 | 25/04/2024 | R\$ 62.853,74 |
| Maio | 345/2021 | 40/47 | 15/05/2024 | 15 e 17/05/2024 | R\$ 145.675,04 |
| | 080/2024 | 03/24 | 24/05/2024 | 24/05/2024 | R\$ 69.521,77 |
| | 151/2024 | 03/24 | 24/05/2024 | 24/05/2024 | R\$ 63.406,08 |
| Junho | 345/2021 | 41/47 | 14/06/2024 | 14/06/2024 | R\$ 143.370,19 |
| | 080/2024 | 04/24 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | R\$ 70.181,23 |
| | 151/2024 | 04/24 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | R\$ 64.011,51 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.378.964,32 |

Tabela 20 – Parcelamento de Débitos do Fundo Previdenciário – 1º semestre de 2024

| Mês | N.º do acordo | N.º da parcela | Vencimento | Data do repasse | Valor repassado |
|-----------|---------------|----------------|------------|-----------------|-----------------|
| Fevereiro | 346/2021 | 36/47 | 15/01/2024 | 08/02/2024 | R\$ 151.345,31 |
| | 346/2021 | 37/47 | 15/02/2024 | 15/02/2024 | R\$ 148.177,63 |
| Março | 346/2021 | 38/47 | 15/03/2023 | 15/03/2023 | R\$ 150.043,68 |
| | 083/2024 | 01/24 | 25/03/2024 | 25/03/2024 | R\$ 103.233,82 |
| | 152/2024 | 01/24 | 25/03/2024 | 25/03/2024 | R\$ 124.068,51 |
| Abril | 346/2021 | 39/47 | 15/04/2024 | 15/04/2024 | R\$ 150.906,23 |
| | 083/2024 | 02/24 | 25/04/2024 | 25/04/2024 | R\$ 105.298,39 |

Continuação da Tabela 20 – Parcelamento de Débitos do Fundo Previdenciário – 1º semestre de 2024

| Mês | N.º do acordo | N.º da parcela | Vencimento | Data do repasse | Valor repassado |
|--------------|---------------|----------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Abril | 152/2024 | 02/24 | 25/04/2024 | 25/04/2024 | R\$ 124.888,36 |
| Maio | 346/2021 | 40/47 | 15/05/2024 | 15 e 17/05/2024 | R\$ 155.917,05 |
| | 083/2024 | 03/24 | 24/05/2024 | 24/05/2024 | R\$ 106.228,33 |
| | 152/2024 | 03/24 | 24/05/2024 | 24/05/2024 | R\$ 125.985,86 |
| Junho | 346/2021 | 41/47 | 14/06/2024 | 14/06/2024 | R\$ 153.450,15 |
| | 083/2024 | 04/24 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | R\$ 107.235,99 |
| | 152/2024 | 04/24 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | R\$ 127.188,84 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.833.968,15 |

8.6. Dívidas Previdenciárias

Ao finalizar o primeiro semestre de 2024 não foram constatados débitos previdenciários.

9. Gestão de Pessoal

Na base de dados cadastrais do Itupeva Previdência está computada a quantidade de servidores indicados nas tabelas 21, 22 e 23 divididos por origem do órgão e por fundo, totalizando **1830** servidores ativos segurados ao final do primeiro semestre de 2024.

Tabela 21 – Segurados da Câmara Municipal de Itupeva – 1º Semestre de 2024

| Mês | Tipo de Fundo | Admissões | Exonerações | Total | Total Mês |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|-------|-----------|
| Janeiro | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |
| Fevereiro | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |
| Março | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |
| Abril | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |
| Maio | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |

Continuação da Tabela 21 – Segurados da Câmara Municipal de Itupeva – 1º Semestre de 2024

| Mês | Tipo de Fundo | Admissões | Exonerações | Total | Total Mês |
|---|----------------------|-----------|-------------|-----------|-----------|
| Junho | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 8 | 22 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 14 | |
| Total Ativos – 1º Semestre de 2024 | | | | 22 | |

Tabela 22 – Segurados da Prefeitura de Itupeva – 1º Semestre de 2024

| Mês | Tipo de Fundo | Admissões | Exonerações | Total | Total Mês |
|---|----------------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
| Janeiro | Fundo Financeiro | 0 | 1* | 565 | 1706 |
| | Fundo Previdenciário | 2 | 5 | 1141 | |
| Fevereiro | Fundo Financeiro | 0 | 3 | 562 | 1712 |
| | Fundo Previdenciário | 18 | 9 | 1150 | |
| Março | Fundo Financeiro | 0 | 1 | 561 | 1727 |
| | Fundo Previdenciário | 23 | 7 | 1166 | |
| Abril | Fundo Financeiro | 0 | 2 | 559 | 1744 |
| | Fundo Previdenciário | 26 | 7 | 1185 | |
| Maio | Fundo Financeiro | 0 | 3 | 556 | 1773 |
| | Fundo Previdenciário | 43 | 11 | 1217 | |
| Junho | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 556 | 1801 |
| | Fundo Previdenciário | 37 | 9 | 1245 | |
| Total Ativos – 1º Semestre de 2024 | | | | 1801 | |

* Considerando a cessação dos efeitos do enquadramento do servidor titular da matrícula nº 112, no regime estatutário, o referido servidor voltou para o regime geral e celetista, a partir de 01 de janeiro de 2024, conforme disposto na portaria nº 22 de 23 de janeiro de 2024.

Tabela 23 – Segurados do Itupeva Previdência – 1º Semestre de 2024

| Mês | Tipo de Fundo | Admissões | Exonerações | Total | Total Mês |
|-----------|----------------------|-----------|-------------|-------|-----------|
| Janeiro | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |
| Fevereiro | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |
| Março | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |
| Abril | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |
| Maio | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |

Continuação da Tabela 23 – Segurados do Itupeva Previdência – 1º Semestre de 2024

| Mês | Tipo de Fundo | Admissões | Exonerações | Total | Total Mês |
|---|----------------------|-----------|-------------|-------|-----------|
| Junho | Fundo Financeiro | 0 | 0 | 5 | 7 |
| | Fundo Previdenciário | 0 | 0 | 2 | |
| Total Ativos – 1º Semestre de 2024 | | | | | 7 |

9.1. Programa de Capacitação

No 1º semestre de 2024, os servidores da autarquia, conselheiros e segurados que participaram de capacitações estão indicados na tabela 24.

Tabela 24 – Capacitações realizadas no 1º Semestre de 2024.

| Período | Curso | Servidores participantes | Carga Horária |
|-------------------------------|--|---|---------------|
| Abril (em plataforma digital) | A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência | Araceli Carboneri Simone dos Santos Caldas Leonardo de Jesus B. Delgado Mariana C. de Godoy Chinarelli Jaqueline Salvador Leite | 30 h |
| Abril (em plataforma digital) | Nova Certificação RBHPPS | Araceli Carboneri Vânia Regina Pozzani de França Lilian Peres Mangili | 40 h |
| Maió (em plataforma digital) | Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de Atenção | Kattia Rodrigues de Moraes Leonardo de Jesus B. Delgado Mariana C. de Godoy Chinarelli | 40 h |
| Maió (em plataforma digital) | Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações | Kattia Rodrigues de Moraes Mariana C. de Godoy Chinarelli | 30 h |
| Junho (em plataforma digital) | Controle Interno em 5 Dimensões | Kattia Rodrigues de Moraes Mariana C. de Godoy Chinarelli Andressa Juliana Boldrin | 30 h |
| TOTAL | | | 170 h |

9.2. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência

No primeiro semestre de 2024, o Itupeva Previdência contava com 02 servidores efetivos, 1 servidor efetivo com função de confiança e 04 comissionados, todos cedidos pela Prefeitura, sendo que os 04 cargos comissionados compõem a Diretoria Executiva do Itupeva Previdência.

A tabela 25 apresenta o resumo das despesas com os servidores ativos que compreende a remuneração mensal, férias, adiantamento do 13º salário, contribuição previdenciária (cota patronal e cota do servidor), imposto de renda retido na fonte e auxílio transporte.

Tabela 25 – Resumo das Despesas com os Servidores Ativos do Itupeva Previdência

| Mês | Quantidade de Servidores | Valor da Despesa com Pessoal | Valor Líquido da folha de pagamento* | Situação |
|--------------|---------------------------------|-------------------------------------|---|-----------------|
| Janeiro | 7 | R\$ 90.187,85 | R\$ 67.974,03 | ✓ |
| Fevereiro | 7 | R\$ 76.024,67 | R\$ 54.663,65 | ✓ |
| Março | 7 | R\$ 78.011,01 | R\$ 57.151,62 | ✓ |
| Abril | 7 | R\$ 74.120,08 | R\$ 51.937,15 | ✓ |
| Maiο | 7 | R\$ 101.152,56 | R\$ 85.116,68 | ✓ |
| Junho | 7 | R\$ 73.577,33 | R\$ 52.923,27 | ✓ |
| Total | 7 | R\$ 493.073,50 | R\$ 369.766,40 | ✓ |

* Inclui remuneração mensal, férias, adiantamento do 13º salário e auxílio-transporte.

Foi verificado que todos os servidores do Itupeva Previdência apresentaram declaração de bens, referente ao ano calendário de 2023 - exercício de 2024, para a Diretoria Administrativa do Instituto conforme disposto no artigo 32 da Lei Complementar n.º 387 de 11/11/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, exigidos no período de janeiro até junho de 2024, a saber: atos normativos, cargos, lotação de agente público, resumo mensal da folha de pagamento, folha ordinária e seu respectivo pagamento bem como quadro de pessoal, conforme descrito na tabela 26.

Tabela 26– Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações – Audesp Fase III.

| Tipo de Documento | Mês | Identificação | Prazo de Entrega | Data de Entrega | Entregue no prazo |
|--------------------------|------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Atos Normativos | Janeiro | Declaração negativa ref. dez./2023 | 09/01/2024 | 10/01/2024 | Não |
| | Fevereiro | Declaração negativa ref. jan./2024 | 05/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Declaração negativa ref. fev./2024 | 05/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |

Continuação da Tabela 26– Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações
– Audesp Fase III.

| Tipo de Documento | Mês | Identificação | Prazo de Entrega | Data de Entrega | Entregue no prazo |
|-------------------------------------|------------|------------------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Atos Normativos | Abril | Declaração negativa ref. mar./2024 | 05/04/2024 | 01/04/2024 | Sim |
| | Maio | Declaração negativa ref. abr./2024 | 06/05/2024 | 06/05/2024 | Sim |
| | Junho | Declaração negativa ref. mai./2024 | 05/06/2024 | 03/06/2024 | Sim |
| Cargos | Janeiro | Declaração negativa ref. dez./2023 | 10/01/2024 | 10/01/2024 | Sim |
| | Fevereiro | Declaração negativa ref. jan./2024 | 15/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Declaração negativa ref. fev./2024 | 11/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |
| | Abril | Declaração negativa ref. mar./2024 | 10/04/2024 | 01/04/2024 | Sim |
| | Maio | Declaração negativa ref. out./23 | 10/05/2024 | 06/05/2024 | Sim |
| | Junho | Declaração negativa ref. mai./2024 | 10/06/2024 | 03/06/2024 | Sim |
| Lotação de Agente Público | Janeiro | Declaração negativa ref. dez./2023 | 15/01/2024 | 10/01/2024 | Sim |
| | Fevereiro | Declaração negativa ref. jan./2024 | 15/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Declaração negativa ref. fev./2024 | 15/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |
| | Abril | Declaração negativa ref. mar./2024 | 15/04/2024 | 01/04/2024 | Sim |
| | Maio | Declaração negativa ref. abr./2024 | 15/05/2024 | 06/05/2024 | Sim |
| | Junho | Declaração negativa ref. mai./2024 | 17/06/2024 | 03/06/2024 | Sim |
| Resumo Mensal da Folha de Pagamento | Janeiro | Referente a dezembro/2023 | 15/01/2024 | 08/01/2024 | Sim |
| | Fevereiro | Referente a janeiro/2024 | 15/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Referente a fevereiro/2024 | 15/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |
| | Abril | Referente a março/2024 | 15/04/2024 | 03/04/2024 | Sim |
| | Maio | Referente a abril/2024 | 15/05/2024 | 07/05/2024 | Sim |
| | Junho | Referente a maio/2024 | 17/06/2024 | 06/06/2024 | Sim |

Continuação da Tabela 26– Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações
– Audesp Fase III

| Tipo de Documento | Mês | Identificação | Prazo de Entrega | Data de Entrega | Entregue no prazo |
|------------------------------|------------|--|-------------------------|------------------------|--------------------------|
| Folha Ordinária | Janeiro | Referente a dezembro/2023 | 15/01/2024 | 08/01/2024 | Sim |
| | Fevereiro | Referente a janeiro/2024 | 15/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Referente a fevereiro/2024 | 15/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |
| | Abril | Referente a março/2024 | 15/04/2024 | 03/04/2024 | Sim |
| | Maio | Referente a abril/2024 | 15/05/2024 | 07/05/2024 | Sim |
| | Junho | Referente a maio/2024 | 17/06/2024 | 06/06/2024 | Sim |
| Pagamento da Folha Ordinária | Janeiro | Referente a dezembro/2023 | 22/01/2024 | 08/01/2024 | Sim |
| | Fevereiro | Referente a janeiro/2024 | 20/02/2024 | 02/02/2024 | Sim |
| | Março | Referente a fevereiro/2024 | 20/03/2024 | 04/03/2024 | Sim |
| | Abril | Referente a março/2024 | 23/04/2024 | 03/04/2024 | Sim |
| | Maio | Referente a abril/2024 | 20/05/2024 | 07/05/2024 | Sim |
| | Junho | Referente a maio/2024 | 20/06/2024 | 06/06/2024 | Sim |
| Quadro de Pessoal | Janeiro | Referente ao 3º Quadrimestre/2023 | 15/01/2024 | 08/01/2024 | Sim |
| | Maio | Declaração negativa referente a abril de 2024 | 15/05/2024 | 06/05/2024 | Sim |
| | Maio | Declaração negativa referente ao 1º Quadrimestre de 2024 | 15/05/2024 | 13/05/2024 | Sim |

De acordo com o calendário de obrigações disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi verificado que os prazos de envio dos documentos acima elencados foram parcialmente cumpridos.

Cabe salientar também que foi averiguado o processamento da folha de pagamento dos servidores do Itupeva Previdência (incluindo férias. Adiantamento do 13º salário), não se encontrando ganhos injustificados.

10. Base Cadastral

No ano de 2024 está sendo realizado o recadastramento dos segurados pelo mês de aniversário. A tabela 27 apresenta a situação do recadastramento dos aniversariantes dos meses de janeiro a junho até o dia 30/06/2024.

Tabela 27 – Situação do Recadastramento dos aniversariantes - 2024.

| Servidores | Quantidade total de Servidores | Recadastramento realizado | Recadastramento não realizado |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Ativos | 863 | 764 | 99 |
| Aposentados | 29 | 26 | 3 |
| Pensionistas | 11 | 10 | 1 |

11. Taxa de Administração

A portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020 emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho classificou os Regimes Próprios de Previdência Social, conforme o indicador de Situação Previdenciária dos RPSS – ISP – RPPS.

A Lei Complementar municipal nº 509 de 16 de dezembro de 2021, alterou o artigo 133 da lei complementar nº 388/2015 em que a taxa de administração a ser paga para a autarquia é de 2,5% aplicado sobre a somatória da remuneração da contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Itupeva Previdência, apurado no exercício financeiro anterior.

De acordo com o resultado do ISP – RPPS de 2023, o Itupeva Previdência está classificado no grupo de médio porte – menor maturidade, na qual a taxa de administração corresponde até 3,0% da somatória da remuneração da contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS. Assim, verificou-se que o Itupeva Previdência está em conformidade com a portaria 19.451/2020.

Para o ano de 2024, a taxa de administração prevista é de R\$ 239.971,20, incluindo a Prefeitura e a Câmara Municipal.

O pagamento da taxa de administração pela Câmara Municipal foi realizado dentro do vencimento, não acusando débitos durante o primeiro semestre de 2024.

Em relação ao pagamento da taxa de administração da Prefeitura de Itupeva, os pagamentos referentes aos meses de dezembro/2023 e janeiro de 2024 foram pagos após a data do vencimento, fato que gerou o acréscimo de multa e juros.

Cabe salientar que a taxa de administração devida pela Prefeitura de Itupeva referente a competência de fevereiro a junho foi quitada dentro do prazo de vencimento.

Os recursos financeiros provenientes da taxa de administração foram utilizados para o pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos da autarquia, dos contratos vigentes, da compra direta e do pagamento do jeton dos conselheiros e membro do Comitê de Investimentos.

Foi verificado que as despesas administrativas estão dentro do limite da taxa de administração verificando a sua regularidade.

11.1. Adiantamentos

No primeiro semestre de 2024 foram realizados os adiantamentos de despesas conforme descritos na tabela 28.

Cabe ressaltar que todos os processos de adiantamento de despesas são submetidos a auditoria do Controle Interno, em processo administrativo próprio.

Tabela 28 – Adiantamentos realizados no 1º Semestre de 2024

| Processo | Data da Solicitação | Empenho | Valor Empenhado (R\$) | Valor Gasto (R\$) | Devolução (R\$) | Prazo da Prestação de Contas | Objeto de Auditoria |
|----------|---------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------------------|---------------------|
| 12/2024 | 29/01/2024 | 41/000 | 700,00 | 699,84 | 0,15 | Cumprido | Sim |
| 56/2024 | 15/04/2024 | 71/000 | 800,00 | 202,00 | 598,00 | Cumprido | Sim |

12. Investimentos

Todas as aplicações dos recursos estão de acordo com a Resolução CNM nº 4963/2021 e com a alocação estratégica prevista na política de investimentos de 2024, conforme tabela 29.

Não foram utilizados recursos previdenciários para empréstimos de qualquer natureza.

Os investimentos no 1º semestre de 2024 foram realizados em fundos de renda fixa de curto prazo e longo prazo com benchmark em CDI, IPCA, IMA-B e IMA-B5. No mês de março, maio e junho de 2024 foram realizados aportes em fundos de investimento de renda variável. Vale salientar que ao longo deste semestre foi observada a realocação de recursos em fundos de vértice aproveitando as altas das taxas NTN-B s, conforme

registrado nos relatórios elaborados pelo Comitê de Investimentos. Todas as aplicações foram executadas conforme a decisão do Comitê de Investimentos e homologadas pelo Conselho Deliberativo.

Tabela 29– Enquadramento dos Investimentos conforme a Resolução CNM nº 4963/2021 e a política de investimentos 2024, no mês de junho de 2024.

| Segmento | Tipo de Ativo | Res. Pró Gestão - Nível 1 | Carteira (R\$) | | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024 - limites | | |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|--------|---|------|----------|
| | | | | | Inferior | Alvo | Superior |
| Renda Fixa | Artigo 7º, Inciso I, b | 100% | 132.049.330,17 | 59,74% | 30% | 59% | 90% |
| | Artigo 7º, Inciso III, a | 65% | 46.841.348,12 | 21,19% | 10% | 13% | 60% |
| Renda Variável | Artigo 8º, Inciso I | 35% | 22.694.203,99 | 10,27% | 5% | 16% | 30% |
| | Artigo 10º, Inciso I | 10% | 10.941.175,18 | 4,95% | 2% | 4% | 10% |
| Exterior | Artigo 9º, Inciso II | 10% | 3.706.847,06 | 1,68% | 0% | 1,5% | 10% |
| | Artigo 9º, Inciso III | 10% | 4.791.822,22 | 2,17% | 0% | 1,5% | 10% |

12.1. Instituições Credenciadas

De acordo com o inciso VI, § 1º, artigo 1º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021, os responsáveis pelo regime próprio de previdência social devem realizar o prévio credenciamento das instituições gestoras e administradoras dos fundos de investimentos em que serão aplicados os recursos financeiros.

Para tanto, o § 3º, artigo 1º da referida resolução indica que no processo de credenciamento deve ser contemplado a análise do histórico e experiência de atuação, volume de recurso sob a gestão e administração da instituição, solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho.

Os parâmetros a serem observados para o credenciamento das instituições financeiras estão previstos no § 3º, artigo 103 da portaria MTP nº 1.467/2022, em que a unidade gestora do RPPS deve averiguar e formalmente atestar a sua conformidade. O processo de credenciamento é aplicado para gestor, administrador dos fundos, distribuidor e agente autônomo de investimento, bem como para corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, quando houver a gestão própria do RPPS.

Para tanto foi verificado o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de cada uma das entidades, bem como a verificação do registro das mesmas conforme pesquisa realizada na central de sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral> e no Banco Central do Brasil, por meio do endereço eletrônico: <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao>.

Na tabela 30 consta as instituições já credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de junho de 2024 que permanecem com o credenciamento válido.

Vale salientar que, conforme o artigo 106 da Portaria MTP nº 1467/2022, o credenciamento deverá ser atualizado a cada 2 anos.

Tabela 30 – Instituições Credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de junho de 2024.

| Nome | CNPJ | Categoria | Nº do Processo Administrativo | Termo de Análise de Credenciamento | |
|--|--------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------|
| | | | | Nº | Data |
| Itau Unibanco Asset Management Ltda | 40.430.971/0001-96 | Gestor | 68/2022 | 10/2022 | 17/08/2022 |
| Banco Daycoval S.A. | 62.232.889/0001-90 | Administrador | 54/2021 | 11/2022 | 17/08/2022 |
| Trígono Capital Ltda | 28.925.400/0001-57 | Gestor | 51/2021 | 12/2022 | 17/08/2022 |
| R3 Agente Autônomo de Investimentos Eireli | 39.438.552/0001-11 | Agente Autônomo de Investimentos | 55/2021 | 13/2022 | 17/08/2022 |
| Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. | 27.652.684/0001-62 | Distribuidor | 77/2022 | 14/2022 | 21/09/2022 |
| Grid Agente Autônomo de Investimento Ltda | 17.203.539/0001-40 | Agente Autônomo de Investimentos | 89/2022 | 15/2022 | 23/11/2022 |
| Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda | 68.622.174/0001-20 | Gestor | 88/2022 | 16/2022 | 23/11/2022 |
| Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 42.040.639/0001-40 | Gestor | 83/2021 | 01/2024 | 22/02/2024 |
| Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0001-04 | Administrador | 06/2016 | 02/2024 | 19/03/2024 |
| BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 30.822.936/0001-69 | Gestor e Administrador | 05/2016 | 03/2024 | 19/03/2024 |
| Banco Bradesco S.A. | 60.746.948/0001-12 | Administrador | 27/2018 | 04/2024 | 25/04/2024 |

Continuação da Tabela 30 – Instituições Credenciadas pelo Itupeva Previdência até o mês de junho de 2024.

| Nome | CNPJ | Categoria | Nº do Processo Administrativo | Termo de Análise de Credenciamento | |
|---|--------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|------------|
| | | | | Nº | Data |
| BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mob. Ltda | 00.066.670/0001-00 | Administrador | 25/2018 | 05/2024 | 25/04/2024 |
| BRAM Bradesco Asset Management S.A. - DTVM | 62.375.134/0001-44 | Administrador | 24/2018 | 06/2024 | 25/04/2024 |
| Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda | 06.947.853/0001-11 | Administrador | 58/2019 | 07/2024 | 25/04/2024 |
| Banco J. Safra S.A. | 03.017.677/0001-20 | Gestor | 57/2019 | 08/2024 | 25/04/2024 |
| Itaú Unibanco S.A. | 60.701.190/0001-04 | Administrador e Gestor | 21/2018 | 09/2024 | 25/04/2024 |
| Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda | 01.638.542/0001-57 | Gestor | 53/2024 | 10/2024 | 25/04/2024 |
| BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 43.815.158/0001-22 | Custódia de Valores Mobiliários | 92/2024 | 11/2024 | 21/06/2024 |
| BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. | 59.281.253.0001-23 | Administrador | 91/2024 | 12/2024 | 21/06/2024 |
| BTG Pactual Asset Management S.A. | 25.650.082/0001-00 | Gestor | 89/2024 | 13/2024 | 21/06/2024 |
| BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda | 09.631.542/0001-37 | Gestor | 90/2024 | 14/2024 | 21/06/2024 |

12.2. Aquisição de Títulos Públicos do Governo Federal

Não houve a aquisição de títulos públicos do Governo Federal até a presente data.

12.3. Atendimento a Portaria MPS nº 519/2011

12.3.1. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos referente ao ano de 2024 foi enviado por meio do CADPREV, em 21 de dezembro de 2023 ao Ministério da Previdência Social.

12.3.2. Gestor de Recursos

A diretora financeira Vania Regina Pozzani de França foi designada como gestora de recursos por meio da portaria nº 5 de 17 de março de 2022.

Conforme disposto no artigo 4º da portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020 expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o responsável pela gestão dos recursos financeiros do RPPS deve possuir a certificação conforme os critérios de qualificação estabelecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

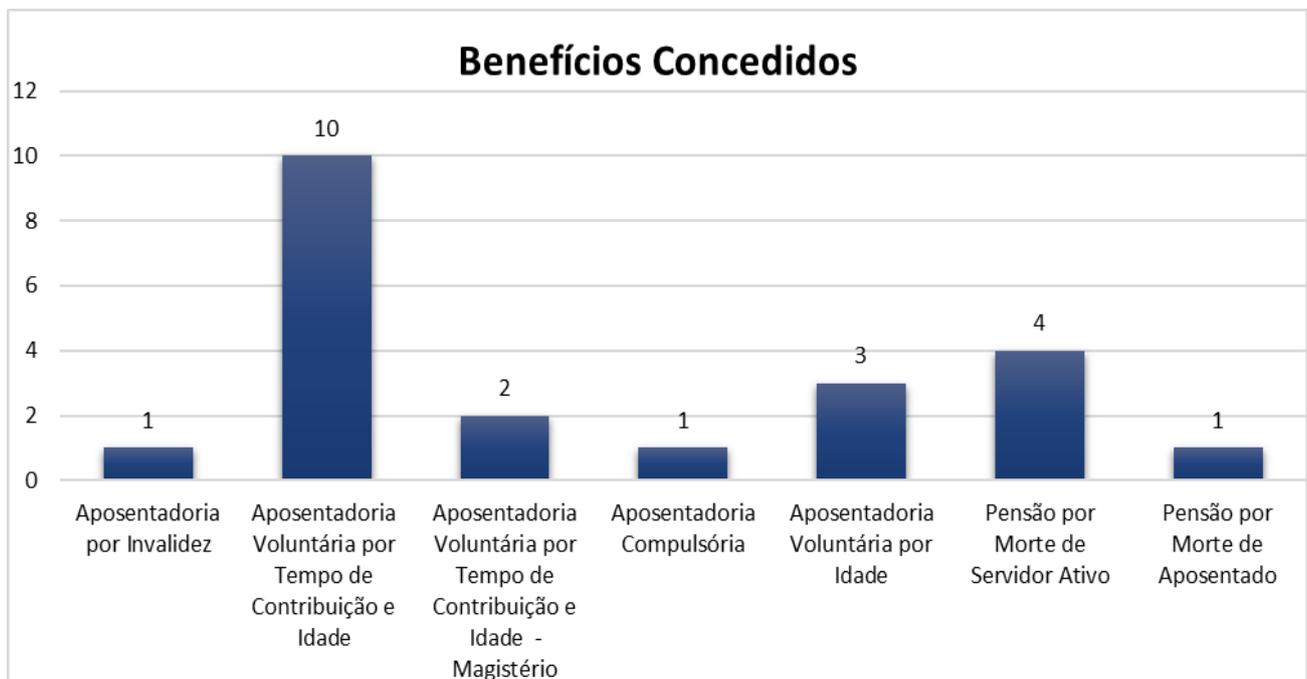
Por meio da portaria SPREV/MTP nº 14.770 de 17 de dezembro de 2021 foram reconhecidos os primeiros certificados aceitos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS.

Em 21 de dezembro de 2022, a gestora de recursos da autarquia foi aprovada na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV no nível intermediário denominado CP RPPS CGINV II com validade até 21/12/2026.

13. Benefícios Concedidos

No primeiro semestre de 2024 foram 17 aposentadorias e 5 pensões por morte, conforme disposto no gráfico 2.

Gráfico 2 – Benefícios concedidos ao longo do 1º Semestre de 2024.



13.1. Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas

As tabelas 31, 32 e 33 apresentam as informações relativas às aposentadorias e pensões pagas no decorrer do primeiro semestre de 2024 resultando no final deste período 70 aposentadorias e 20 pensões contendo 23 beneficiários totalizando os proventos no valor de R\$ 1.723.502,78.

Tabela 31 – Aposentadorias da Prefeitura Municipal de Itupeva – 1º Semestre/2024

| Mês | Tipo de Fundo | Quantidade de Benefícios | Total de Proventos | Total Líquido | Situação |
|------------------------|----------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|----------|
| Janeiro | Financeiro | 47 | R\$ 177.793,96 | R\$ 168.415,75 | regular |
| | Previdenciário | 10 | R\$ 37.086,05 | R\$ 35.819,95 | regular |
| Fevereiro | Financeiro | 47 | R\$ 177.793,96 | R\$ 168.822,29 | regular |
| | Previdenciário | 13 | R\$ 46.955,48 | R\$ 45.338,02 | regular |
| Março | Financeiro | 49 | R\$ 187.561,61 | R\$ 177.956,92 | regular |
| | Previdenciário | 14 | R\$ 49.963,30 | R\$ 48.332,05 | regular |
| Abril | Financeiro | 49 | R\$ 187.561,61 | R\$ 177.956,92 | regular |
| | Previdenciário | 14 | R\$ 49.963,30 | R\$ 48.332,05 | regular |
| Maio | Financeiro | 49 | R\$ 191.173,29 | R\$ 180.777,19 | regular |
| | Previdenciário | 15 | R\$ 52.332,50 | R\$ 51.060,40 | regular |
| Junho | Financeiro | 52 | R\$ 200.465,17 | R\$ 190.027,81 | regular |
| | Previdenciário | 18 | R\$ 63.833,70 | R\$ 62.303,32 | regular |
| TOTAL SEMESTRAL | | 70 | R\$ 1.422.483,93 | R\$ 1.355.142,67 | |

Tabela 32 – Pensões da Prefeitura Municipal de Itupeva – 1º Semestre/2024

| Mês | Tipo de Fundo | Qtd. de Benefícios | Qtd. de Beneficiários | Total de Proventos | Total Líquido | Situação |
|------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------|
| Janeiro | Financeiro | 08 | 09 | R\$ 40.774,83 | R\$ 35.384,16 | regular |
| | Previdenciário | 07 | 09 | R\$ 46.709,70 | R\$ 40.567,90 | regular |
| Fevereiro | Financeiro | 08 | 09 | R\$ 40.774,83 | R\$ 35.492,14 | regular |
| | Previdenciário | 08 | 10 | R\$ 52.311,59 | R\$ 46.049,11 | regular |
| Março | Financeiro | 08 | 09 | R\$ 40.774,83 | R\$ 35.492,14 | regular |
| | Previdenciário | 08 | 10 | R\$ 40.304,37 | R\$ 36.878,38 | regular |
| Abril | Financeiro | 09 | 10 | R\$ 53.482,81 | R\$ 45.756,75 | regular |
| | Previdenciário | 08 | 10 | R\$ 40.304,37 | R\$ 36.878,38 | regular |
| Maio | Financeiro | 09 | 10 | R\$ 50.073,35 | R\$ 43.284,89 | regular |
| | Previdenciário | 08 | 10 | R\$ 40.304,37 | R\$ 36.878,38 | regular |
| Junho | Financeiro | 11 | 12 | R\$ 358.761,23 | R\$ 299.677,89 | regular |
| | Previdenciário | 8 | 10 | R\$ 40.304,37 | R\$ 37.075,80 | regular |
| TOTAL SEMESTRAL | | 19 | 22 | R\$ 844.880,65 | R\$ 729.415,92 | |

Tabela 33 – Pensões da Câmara Municipal de Itupeva – 1º Semestre/2024

| Mês | Tipo de Fundo | Qtd. de Benefícios | Qtd. de Beneficiários | Total de Proventos | Total Líquido | Situação |
|------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------|
| Janeiro | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.107,26 | regular |
| Fevereiro | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.128,42 | regular |
| Março | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.128,42 | regular |
| Abril | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.128,42 | regular |
| Maiο | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.128,42 | regular |
| Junho | Financeiro | 1 | 1 | R\$ 5.623,58 | R\$ 5.128,42 | regular |
| TOTAL SEMESTRAL | | 1 | 1 | R\$ 33.741,48 | R\$ 30.749,36 | |

Foi verificado que os benefícios foram devidamente pagos no período acima elencado.

14. Conselho Deliberativo

As atas das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024 foram publicadas no endereço <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-deliberativo/>. Conforme descrito nas referidas atas, houve a presença da maioria dos conselheiros titulares indicados pelo ente e dos eleitos pelos servidores atingindo o quórum definido pela legislação.

Cabe salientar que somente a reunião ordinária do mês de março não foi realizada na data prevista no calendário.

Tendo em vista o pedido de afastamento temporário do presidente do Conselho Fiscal para concorrer a eleição de cargo eletivo de vereador, a secretária do referido conselho realizou a convocação para que o então vice presidente tomasse posse do cargo de presidente conforme descrito no artigo 9º, parágrafo 1º da lei complementar nº 483/2020.

Vale salientar que também foi convocada a primeira conselheira suplente Edineia Araújo da Silva para tomar posse como conselheira titular, o qual ocorreu no mês de abril de 2024.

15. Conselho Fiscal

As atas das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2024 foram publicadas no endereço <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/conselho-fiscal/>. Conforme descrito nas referidas atas, houve a presença da maioria dos conselheiros titulares indicados pelo ente e dos eleitos pelos servidores, atingindo o quórum definido pela legislação.

Cabe salientar que todas as reuniões ordinárias realizadas no 1º semestre de 2024 respeitaram o calendário acordado no início do ano.

16. Comitê de Investimentos

Conforme o artigo 10 da lei complementar nº 483/2020, o Comitê de Investimentos é o órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Deliberativo quanto à elaboração e à execução da política de investimentos. Conforme o calendário anual publicado no site do Itupeva Previdência, as reuniões ordinárias são quinzenais.

As atas das reuniões ordinárias do período analisado foram publicadas no endereço: <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-de-investimentos/>. De acordo com as atas das reuniões publicadas e dos relatórios mensais elaborados foi possível averiguar que o Comitê de Investimentos participa da execução da política de investimentos, deliberando acerca da alocação dos recursos e do resgate para o pagamento de benefícios e realocações.

Cabe salientar que todas as reuniões realizadas durante o 1º semestre de 2024 cumpriram o calendário aprovado no início do ano.

A política de investimentos de 2024 foi elaborada e discutida pelo Comitê de Investimento, com o auxílio da consultoria Crédito & Mercado e posteriormente enviada para apreciação do Conselho Deliberativo, conforme descrito na ata da 21ª reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2023.

A minuta da política de investimentos foi apresentada e aprovada na 12ª reunião ordinária realizada em 21 de dezembro de 2023.

17. Processos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

17.1. Processo nº 1000626-51.2019.8.26.0514

De acordo com a certidão estadual de distribuições cíveis nº 627851, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo consta o Processo nº1000626-51.2019.8.26.0514 que foi movido por Vitoria de Fátima Betelli contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, a qual foi julgada improcedente, conforme publicado no diário de justiça eletrônico, edição 2909 - caderno judicial – 1ª instância – interior – parte II – páginas 737 e 738 publicado em 09 de outubro de 2019. A ação foi transita em julgado.

17.2. Processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514

Através do processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514, a servidora Maristela Rodrigues moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando o pagamento do abono permanência retroativo. Todavia, o benefício requerido é de natureza estatutária e não previdenciária. Em 07 de fevereiro de 2024 a Procuradoria Municipal apresentou a contestação e a requerente apresentou a replica em 03 de março de 2024.

17.3. Processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514

Por meio do processo nº 1001353-34.2024.8.26.0514, o servidor Francisco Carlos Pinto Ribeiro moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando a paridade salarial. Considerando que a servidora é titular do cargo efetivo de procurador judicial, o Instituto contratou uma empresa jurídica para acompanhar o referido processo que se encontra em fase de contestação.

17.4. Processo nº 1001805-44.2024.8.26.0514

Por meio do processo nº 1003297-08.2023.8.26.0514, a servidora Vanusa Aparecida Oliveira Freire moveu uma ação judicial contra o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva pleiteando a paridade salarial. Considerando que a servidora é titular do cargo efetivo de procurador judicial, o Instituto contratou uma empresa jurídica para acompanhar o referido processo que se encontra em fase de contestação.

18. Pró- Gestão

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva está certificado no nível I desde 18 de setembro de 2020. Em 07 de dezembro de 2023 a referida certificação foi renovada pelo Instituto Totum sob o número 419-23.

O relatório de auditoria final indicou o atendimento de 95,83% dos requisitos que foram objeto de acompanhamento e estão descritos na tabela 34.

Cabe ressaltar que para averiguar o atendimento dos quesitos abaixo descritos foi utilizado como base o Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.5 vigente a partir de 17 de janeiro de 2024).

Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|---|--|
| 3.1.1. Mapeamento das atividades do RPPS | <p>Conformidade</p> <p>A Diretoria Executiva elaborou o mapeamento dos processos de concessão de benefícios e da área de arrecadação.</p> |
| 3.1.2. Manualização de procedimentos | <p>Conformidade</p> <p>A Diretoria Executiva elaborou a manualização dos processos de concessão de benefícios. No plano de trabalho do Controle Interno 2024-2025 foi inserido a matriz de planejamento da auditoria das concessões de benefícios da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, da aposentadoria por idade, da aposentadoria por invalidez permanente, da aposentadoria compulsória, da revisão de aposentadoria, da pensão por morte de servidor ativo e da pensão por morte de aposentado. Por meio de amostragem foi realizado a auditoria dos processos de concessão de benefícios, o qual foi verificado o cumprimento do manual, bem como da legislação vigente.</p> <p>Cabe mencionar que também foi elaborada a manualização dos processos da área de arrecadação. No plano de trabalho do Controle Interno 2024-2025 foi inserido o planejamento da auditoria do processo de cobrança de contribuições em atraso. Como não houve atraso no pagamento das contribuições mensais referente a competência de janeiro a junho de 2024, não foi realizada auditoria neste período.</p> |
| 3.1.3. Certificação profissional | <p>Conformidade.</p> <p>A gestora de recursos, Vânia Regina Pozzani de França possui certificação profissional CP RPPS CGINV II – intermediário com validade até 21/12/2026.</p> <p>Em relação ao Comitê de Investimentos: todos os membros possuem certificação profissional: Vânia Regina Pozzani de França (CP RPPS CGINV II), Juliane Bonamigo (CPA-10) e Débora Renata Del Gelmo (CP RPPS CGINV I).</p> <p>A Diretora Presidente, Juliane Bonamigo e a Diretoria Administrativa Kattia Rodrigues de Moraes possuem a certificação profissional CP RPPS CDIRIG I - básico.</p> |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|--------------------------------------|---|
| 3.1.3. Certificação profissional | <p>Em relação ao Conselho Fiscal: os conselheiros Leonardo de Jesus Brasílio Delgado, Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli e Jaqueline Salvador Leite obtiveram a certificação CP RPPS COFIS I – básico.</p> <p>Em relação ao Conselho Deliberativo: as conselheiras Valéria Albino Pereira Gomes e Simone dos Santos Caldas obtiveram a certificação CP RPPS CODEL I e o conselheiro André Mariano Martins Castro obteve a certificação CP RPPS CODEL II – intermediário.</p> |
| 3.1.4. Estrutura de Controle Interno | <p>Conformidade.</p> <p>De acordo com o plano de trabalho elaborado para o biênio 2024-2025, a atividade do controle interno está dividida em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Auditoria</u>: realizadas periodicamente conforme cronograma físico e utilizando a matriz de planejamento para cada assunto a ser auditado. 2. <u>Prestação de Contas</u> – relatório emitido anualmente em que faz um resumo dos pontos fiscalizados ao longo do ano e apresentados nos relatórios mensais e trimestrais, bem como verifica itens específicos como o cumprimento das metas anuais do planejamento estratégico, do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentárias Anual, o encaminhamento dos benefícios concedidos para a homologação do Ministério Público, a elaboração do inventário anual de bens móveis, entre outros. Este relatório é publicado no portal da Transparência do Itupeva Previdência. 3- <u>Relatório Semestral</u> – verifica a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, bem como as demais ações que compõem a auditoria da certificação e o acompanhamento das ações não atendidas. Além disso, o relatório semestral contempla um resumo dos tópicos abordados nas verificações mensais e trimestrais, além dos adiantamentos, parcelamento e orientações realizadas pela Unidade de Controle Interno ao longo do semestre. Este relatório também é publicado no portal da Transparência do Itupeva Previdência. 4- <u>Relatório Trimestral</u> – verifica a evolução da atualização da base cadastral, acompanha a vigência das instituições credenciadas, o atendimento a portaria MPS 519/2011, certificação do gestor de recursos, situação da Compensação Previdenciária e da participação dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos nas reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como o monitoramento de processo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dos relatórios de alerta e de instrução |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|--|---|
| 3.1.4. Estrutura de Controle Interno | <p>elaborados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p> <p>5. <u>Relatório Mensal</u> – avalia as notas de empenho, liquidação e pagamento, bem como a execução orçamentária e as conciliações bancárias, os balanços contábeis, a regularidade fiscal e os encargos sociais, a quantidade de segurados (admissões, exonerações, pensão por morte e aposentadorias), acompanha a evolução do programa de capacitação, da submissão das informações para o sistema AUDESP de acordo com o calendário de obrigações elaborado pelo TCE-SP, acompanhamento da utilização dos recursos financeiros provenientes da taxa de administração, averigua se os investimentos estão enquadrados conforme preconiza a política de investimentos e a resolução CMN nº 4.963/2021, o acompanhamento da concessão de benefícios (aposentadoria e pensão por morte), acompanhamento de denúncias ou reclamações encaminhadas pelo canal da ouvidoria.</p> |
| 3.1.5. Política de Segurança da Informação | <p>Não Conformidade.</p> <p>A política de segurança institucional e a sistema de gestão de segurança foi aprovada por meio da resolução nº 04 de 17 de abril de 2018 e está disponível em https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Lei-Complementar-483-de-20.02.2020-Dispoe-sobre-a-Reforma-Administrativa-do-Itupeva-Previdencia.pdf e é amplamente divulgada. Todavia, de acordo com o artigo 18 da referida resolução, a mesma deve ser revista, no máximo a cada 5 anos, o qual não ocorreu até a presente data.</p> |
| 3.1.6. Gestão da base de dados cadastrais | <p>Conformidade.</p> <p>No ano de 2024 está sendo realizado o recadastramento dos segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas) pelo mês de aniversário.</p> |
| 3.2.1. Relatório de Governança Corporativa | <p>Conformidade.</p> <p>Os relatórios de gestão estão publicados no site https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorio-de-gestao/ . O relatório de gestão do exercício de 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo durante a 4ª reunião extraordinária em 07 de maio de 2024 e pelo Conselho Fiscal durante a 4ª reunião extraordinária em 16 de maio de 2024.</p> |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|--|---|
| 3.2.2. Planejamento | <p>Conformidade.</p> <p>O relatório de planejamento estratégico 2020-2024 foi revisado em 2022 e está publicado no site (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/planejamento-estrategico/).</p> |
| 3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial | <p>Conformidade</p> <p>O relatório de gestão atuarial 2024 está publicado no site (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/avaliacao-atuarial/)</p> |
| 3.2.4. Código de ética | <p>Conformidade.</p> <p>O Código de Ética instituído pela Resolução nº 8 de 3 e março de 2020 está disponível https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/beneficios/codigo-etica/ e é amplamente divulgado aos servidores, conselheiros, instituições financeiras credenciadas e prestadores de serviços contratados.</p> |
| 3.2.5. Políticas Previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de aposentadoria por invalidez | <p>Conformidade.</p> <p>De acordo com a lei complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, artigo 211, o exame de saúde para admissão é obrigatório para o candidato habilitado em concurso público ou processo seletivo público. O referido exame é de responsabilidade da Unidade de Medicinal Ocupacional do ente.</p> <p>O Itupeva Previdência possui um contrato de prestação de serviços para a realização de perícias médicas.</p> <p>O município de Itupeva, por meio da Comissão Interna e Prevenção de Acidentes (CIPA) tem a missão de preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores.</p> <p>A manutenção dos benefícios de aposentadoria por invalidez está condicionada a reavaliação pericial a cada 12 meses, conforme disposto no artigo 62 da Lei Complementar nº 388/2015, o qual está sendo cumprido pela autarquia.</p> |
| 3.2.6. Política de Investimentos | <p>Conformidade</p> <p>A política de investimentos está disponível no site (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/politica-de-investimentos/), bem como os relatórios mensais do Comitê de Investimentos e os relatórios mensais, trimestrais e anuais dos investimentos elaborados pela assessoria Crédito & Mercado (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/relatorios-de-investimentos/).</p> |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|--------------------------------|---|
| 3.2.7. Comitê de Investimentos | <p>Conformidade</p> <p>A composição do Comitê de Investimentos está de acordo com os requisitos do Pró-Gestão. As reuniões são quinzenais e as atas das referidas reuniões estão disponibilizadas em https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/comite-deinvestimentos/.</p> |
| 3.2.8. Transparência | <p>Conformidade</p> <p>O Itupeva Previdência disponibiliza as informações e documentos relativos à gestão previdenciária no site: www.previdencia.itupeva.sp.gov.br . Dentre os itens mínimos constantes no manual do pró-gestão estão publicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Regimento Interno do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos. 2) Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Fiscal, do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos. 3) Regularidade Fiscal: Certidão Negativas de Tributos Débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de tributos estaduais e certidão de regularidade do FGTS. 4) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. 5) Relatório de Governança Corporativa. 6) Ações de Educação Previdenciária 7) Cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. 8) Código de Ética. 9) Balancetes de Receita e Despesas Mensais. 10) Avaliação Atuarial Anual. 11) Informações sobre os contratos, termos aditivos e licitações. |
| 3.2.9. Regime de alçadas | <p>Conformidade.</p> <p>Os atos relativos a investimentos são assinados pela Diretora Presidente e pela Diretora Financeira, nos termos da lei.</p> |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|-----------------------------------|--|
| 3.2.10. Segregação das atividades | Conformidade. Conforme a lei complementar nº 483/2020 que dispõe sobre a reforma previdenciária do Itupeva Previdência, as atividades de cada departamento que compõe a diretoria executiva foram elencadas. No artigo 30 define que as atividades relativas à administração de pessoal é de competência do Departamento Administrativo. Enquanto o artigo 32 estabelece que as atividades relacionadas a concessão de benefícios são de responsabilidade do Departamento Previdenciário. |
| 3.2.11. Ouvidoria | Conformidade. O Itupeva Previdência mantém canal de comunicação no modelo Fale Conosco no site (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/). |
| 3.2.12. Diretoria Executiva | Conformidade. Os membros da Diretoria Executiva atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 apresentando as certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, possuem nível superior, experiência e habilitação comprovada no exercício da função e assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. |
| 3.2.13. Conselho Fiscal | Conformidade Os membros do Conselho Fiscal atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 quanto a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, bem como da assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. De acordo com a composição prevista na legislação municipal, há 2 representantes eleitos pelos segurados. |
| 3.2.14. Conselho Deliberativo | Conformidade Os membros do Conselho Deliberativo atendem aos requisitos previstos no artigo 8º-B, da lei nº 9717/1998 quanto a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais da Secretaria Estadual de Segurança Pública, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, bem como assinaram a declaração de não ter incidido em alguma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput |

Continuação da Tabela 34 – Acompanhamento das ações do Pró Gestão.

| Item | Situação verificada |
|--|--|
| 3.2.14. Conselho Deliberativo | do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990. De acordo com a composição prevista na legislação municipal, há 3 representantes eleitos pelos segurados. |
| 3.2.15. Mandato, representação | Conformidade. A lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020 disciplina o processo de escolha da Diretoria Executiva (disposto nos artigos 41 a 43), dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (artigos 21 a 26). |
| 3.2.16. Gestão de pessoas | Conformidade. O Itupeva Previdência possui quadro de pessoal próprio conforme disposto no Anexo II da lei complementar nº 483 de 20 de fevereiro de 2020. |
| 3.3.1. Plano de ação de capacitação | Conformidade O plano anual de capacitação foi publicado no site: https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/atos-institucionais/ e se refere ao ano de 2024. |
| 3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e a sociedade | Conformidade. O RPPS mantém cartilha com as regras de benefícios publicada no site (https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Cartilha-Previdenciaria-abril.2023.pdf). Foi realizada a audiência pública para prestação de contas das atividades da Diretoria Executiva em 24 de maio de 2024. Vale ressaltar que a mesma foi transmitida ao vivo pelo canal do You Tube da Câmara Municipal de Itupeva e está disponível em https://www.youtube.com/watch?v=6pOCPriXApo . |

19. Denúncias / Representações / Expedientes

Nos meses de janeiro a junho de 2024 não foram identificadas denúncias, representações ou reclamações realizadas por meio do canal da ouvidoria disponível no sítio oficial <https://previdencia.itupeva.sp.gov.br/ouvidoria/>.

20. Orientações

20.1. Orientações dos Relatórios Mensais e Trimestrais do 1º Semestre 2024

Ao longo dos relatórios mensais e trimestrais emitidos pelo Controle Interno foram realizadas orientações com o intuito de adequar alguns itens que se encontravam em desacordo. A seguir segue em breve resumo dos itens e o referido encaminhamento.

1. Notas de Empenho

1.1. Março/2024

Não foi encontrada a ficha de empenho nº 55/000. Oriente que seja averiguada a questão junto com a assessoria contábil.

Situação: a orientação foi atendida. A assessoria contábil informou que ocorreu um erro no controle de numeração.

1.2. Abril/2024

Foi emitida a nota de empenho nº 74/000, o qual o seu objeto e credor é o mesmo da nota de empenho 66/000 e que ainda possuía saldo a liquidar.

Situação: a orientação foi atendida. A assessoria contábil informou que ocorreu um equívoco no controle dos empenhos, onde foi anulado o saldo a liquidar do empenho nº 66/000 em 29 de maio de 2024.

2. Notas de Liquidação

2.1. Janeiro/2024, Março/2024, Abril/2024, Maio/2024

Providenciar a inclusão do número de documento oficial (o número do registro no Conselho Regional de Contabilidade) do assessor contábil, bem como do nome completo.

Situação: a orientação foi atendida.

2.2. Fevereiro/2024

Providenciar a inclusão do número de documento oficial (o número do registro no Conselho Regional de Contabilidade) do assessor contábil, bem como do nome completo, bem como a nota fiscal do pagamento proveniente da prova CPA10.

Situação: a orientação foi atendida.

2.3. Junho/2024

Em relação as notas de liquidação, é necessário que sejam averiguados:

- O valor líquido das notas nº 236 e 240.

- O Saldo anterior da nota nº 236.
- O Saldo a liquidar das notas nº 217, 231, 235, 236, 237 e 242.

Situação: a orientação não foi atendida. Em 06 de agosto de 2024, a empresa Prescon foi notificada a fazer a correção, porém, até o fechamento do relatório, não foi atendido o quanto solicitado

3. Ordem de Pagamento

3.1. Janeiro/2024, Fevereiro/2024, Março/2024

Falta apresentar as ordens de pagamento referente a cada nota de liquidação realizados em janeiro, fevereiro e março de 2024.

Situação: a orientação não foi atendida.

3.2. Maio/2024

Falta a emissão das ordens de pagamentos referente as despesas extraorçamentárias realizadas em maio de 2024.

Situação: a orientação não foi atendida.

4. Balancete de Receita

4.1. Fevereiro/2024

O lançamento do valor do imposto de renda retido na fonte referente a pensão do fundo financeiro e do fundo previdenciário no balancete de receita, não estão de acordo com a folha de pagamento, assim o mesmo deve ser revisto.

Situação: a orientação foi atendida.

4.2. Março/2024

A Variação Patrimonial Diminutiva – VPD dos investimentos inseridos no balancete de receita não confere com o total apurado por meio dos extratos bancários dos fundos de investimentos. Ao avaliar cada fundo individualmente, foi identificado que o rendimento do fundo Bradesco FIA Selection tanto do fundo financeiro quanto do fundo previdenciário é a causa desta diferença.

Situação: a orientação foi atendida. O valor foi corrigido no balancete de receita do mês de abril de 2024, visto que os balancetes referentes ao mês de março de 2024 já haviam sido encaminhados para o sistema AUDESP.

4.3. Março/2024 e Abril/2024

O valor inserido da contribuição previdenciária da cota do servidor não confere com a nota de liquidação e com a folha de pagamento.

Situação: a orientação foi atendida. A Diretora Financeira informou que na contribuição previdenciária da cota do servidor foi lançado por engano a contribuição do servidor inativo - pensionista, o qual foi corrigido no balancete de receita do mês de maio de 2024.

4.4. Maio/2024

A contribuição previdenciária do servidor relativa à pensão inserida no balancete de receita não confere com o valor presente na folha de pagamento. Em relação a receita extraorçamentária, o valor inserido da contribuição previdenciária da cota do servidor não confere com as notas de liquidação e com a folha de pagamento.

Situação: item justificado. A Diretora Financeira informou que o valor lançado se refere a correção da contribuição do servidor inativo referente aos meses de março e abril de 2024. A assessoria contábil esclareceu que em virtude do equívoco no lançamento da contribuição do servidor inativo – pensionista nos meses de março e abril de 2024, foi necessário executar a baixa desse valor junto a receita extraorçamentária.

4.5. Junho/2024

Em relação às receitas extra orçamentárias faltou inserir os dados referentes ao Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e provisão de perdas.

Situação: a orientação não foi atendida. Em 22 de julho de 2024, a empresa Prescon foi notificada, mas até a presente data não foi realizada a inclusão das referidas informações.

5. Balancete de Despesa

5.1. Fevereiro/2024

O lançamento do valor do imposto de renda retido na fonte referente a pensão do fundo financeiro e do fundo previdenciário no balancete de despesa, não estão de acordo com a folha de pagamento.

Situação: a orientação foi atendida.

6. Boletim de Caixa

6.1. Abril/2024

A comparação do balancete de receita referente ao mês de abril de 2024 com o boletim de caixa do referido mês e com os extratos bancários dos fundos de investimentos apontaram uma diferença na receita extraorçamentária total e no total da receita.

Situação: item justificado. A Diretora Financeira informou que a diferença apontada se refere a contribuição do servidor inativo - pensionista ter sido lançada, por engano, junto com a contribuição previdenciária da cota do servidor, o qual foi corrigido no balancete de receita do mês de maio de 2024.

Vale ressaltar que também foi identificado uma diferença no valor do saldo anterior e do saque e dos fundos de investimentos: Bradesco FIA Selection (fundo financeiro e fundo previdenciário), no boletim de caixa.

Situação: item justificado. A Diretora Financeira esclareceu que foi constatada uma divergência do valor da cota do Fundo Bradesco FIA Selection no extrato bancário enviado pelo Bradesco, o qual fez a correção posteriormente.

6.2. Maio/2024

A comparação do balancete de despesa referente ao mês de maio de 2024 com o boletim de caixa do referido mês e com os extratos bancários das contas correntes do fundo financeiro, do fundo previdenciário e do custeio administrativo, apontaram uma diferença na despesa extraorçamentária e no total da despesa.

Situação: item justificado. A Assessoria Contábil informou que a diferença apontada se refere a baixa do valor da contribuição do servidor inativo – pensionista referente aos meses de março e abril de 2024 que foram lançados erroneamente na receita extraorçamentária.

6.3. Junho/2024

Em junho de 2024 ocorreu a troca do sistema de contabilidade com o intuito de atender ao plano de ação previsto no decreto federal nº 10.540/2020. Todavia o referido sistema não possui entre os seus relatórios, o boletim da caixa, prejudicando assim a análise entre os recursos financeiros provenientes dos fundos de investimentos inseridos no sistema contábil, com as informações apresentadas nos extratos bancários e no

relatório de investimento mensal. Oriente que seja pleiteado o referido documento junto ao responsável pelo sistema de contabilidade.

Situação: a orientação não foi atendida. Em 22 de julho de 2024, a empresa Prescon foi notificada, mas até a presente data não foi atendido.

7. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR

7.1. Janeiro/2024

No campo relativo ao cadastramento dos membros dos Conselhos não consta o nome de Angelita Vieira Rios Francisco – membro suplente do Conselho Deliberativo, conforme disposto no decreto nº 3.704 de 10 de janeiro de 2024, providenciar o referido cadastro.

Situação: a orientação foi atendida.

7.2. Fevereiro/2024 e Março/2024

No campo relativo aos dados da Unidade Gestora, é preciso inserir a endereço da página eletrônica da autarquia. No campo relativo ao cadastramento dos membros dos Conselhos não consta o nome de Angelita Vieira Rios Francisco e Fabiana Passoni Pelegrini – membros suplentes do Conselho Deliberativo.

Situação: a orientação foi atendida.

7.3. Junho/2024

No campo relativo ao cadastramento dos membros dos Conselhos não consta o nome de Talita Pozzani, Gabriela Polli dos Santos e Luciano Rodrigo Rodrigues – membros suplentes do Conselho Fiscal. Oriente providenciar a inclusão.

Situação: item justificado. A Diretora Financeira informou que conforme orientação da Secretaria de Previdência, somente os conselheiros titulares precisam estar cadastrados.

8. Padronização das Guias Previdenciárias

8.1. Janeiro/2024

A Câmara Municipal de Itupeva realizou a referida padronização e no mês de dezembro de 2023 inseriu o valor da remuneração bruta na guia. Todavia o referido dado precisa ser revisado, visto que o valor da folha está igual ao valor da base de cálculo. Oriente que seja oficiado o departamento responsável da Câmara Municipal para corrigir tal informação.

Situação: a orientação não foi atendida.

8.2. Fevereiro/2024, Março/2024, Abril/2024

A Câmara Municipal de Itupeva não inseriu o valor da remuneração bruta na guia de contribuição previdenciária.

Situação: a orientação não foi atendida.

9. Guia de Contribuição Previdenciária

9.1. Junho/2024 – Câmara Municipal

Na guia de recolhimento da contribuição previdenciária do fundo previdenciário foi indicado que há um servidor em licença não remunerada. Todavia, no relatório estão listados todos os servidores pertencentes ao fundo previdenciário com as respectivas remunerações e consequentes contribuições previdenciárias. Oriente que seja notificado o Departamento de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal para que a informação seja corrigida.

Situação: a orientação não foi atendida. A Diretora Previdenciária encaminhou o ofício IPSSMI/D.Prev. nº 177/2024 solicitando a correção dessa informação, o qual não ocorreu até a presente data.

9.2. Junho/2024 – Prefeitura de Itupeva

Nas guias de recolhimento do fundo financeiro e do fundo previdenciário mencionam, no campo das observações, o valor de base negativa de um servidor. Diante do exposto, solicito que seja esclarecida esta informação junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura.

Situação: a orientação não foi atendida. A Diretora Previdenciária encaminhou o ofício IPSSMI/D.Prev. nº 176/2024 ao Departamento Pessoal solicitando esclarecimentos, o qual até o momento não foi atendido.

10. Monitoramento do envio de documentos do calendário de obrigações – Audeps Fase

III

10.1. Janeiro/2024

Ao consultar a Audeps, verificou-se o atraso no envio dos atos normativos. Diante do exposto, orientamos que o atraso do envio seja devidamente justificado e que seja

observado o prazo de submissão dos documentos conforme disposto no calendário de obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Situação: a orientação foi atendida.

11. Calendário de Obrigações

11.1. Março/2024

Ao consultar o sistema AUDESP que se trata das informações contábeis, foi identificado que o demonstrativo de receitas previdenciárias referente ao mês de janeiro de 2024 foi entregue com atraso.

Situação: a orientação foi atendida. A Diretora Financeira informou que foi encaminhado o Demonstrativo de Receitas Previdenciárias Arrecadadas– DPRA em 08 de março de 2024. Todavia, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo publicou o comunicado nº 15/2024 em 22/03/2024 informando que em virtude da alteração do leiaute do DPRA, foi excluída da base de dados a DPRA referente ao mês de janeiro de 2024, alterando o prazo de envio para 17/04/2024. Vale dizer que o referido documento foi reencaminhado em 02/04/2024.

11.2. Junho/2024

O envio do demonstrativo de Receitas Previdenciárias, bem como a atualização do cadastro geral das entidades referentes ao mês de abril de 2024 foram enviadas com atraso. Oriente que o mesmo seja justificado.

Situação: a orientação foi atendida. O contador responsável justificou que houve um equívoco nos envios e esclareceu que está tomando as devidas providências para que isso não ocorra novamente.

12. Gestão de Pessoal

Por meio dos relatórios enviados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura de Itupeva, não foi constatado a previsão e o consequente pagamento das contribuições previdenciárias do servidor titular da matrícula nº 2957. Oriente que seja solicitado esclarecimentos junto ao Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura.

Situação: a orientação foi atendida. A Diretora Previdenciária encaminhou o ofício IPSSMI/D.Prev. nº 176/2024 ao Departamento Pessoal solicitando esclarecimentos, o qual até o momento não foi atendido até a finalização deste relatório.

13.Dívidas Previdenciárias

13.1. Prefeitura de Itupeva – Janeiro/2024

Foi observado que a Prefeitura de Itupeva não realizou os seguintes pagamentos, no mês de janeiro de 2024:

- Cota patronal dos fundos financeiro e previdenciário referente as competências de novembro de 2023 e 13º salário.
- Cota patronal e cota do servidor dos fundos financeiro e previdenciário referente a competência do mês de dezembro de 2023.
- Parcela 36/47 do parcelamento objeto do acordo nº 345/2021.
- Parcela 36/47 do parcelamento objeto do acordo nº 346/2021.
- Parcela 02/12 do parcelamento objeto do acordo nº 383/2023.
- Parcela 02/12 do parcelamento objeto do acordo nº 384/2023.

Situação: a orientação foi atendida. Os débitos constantes no mês de janeiro/2024 foram regularizados conforme descrito na tabela abaixo:

| Competência | Vencimento | Plano | Referência | Valor originário (R\$) | Valor Pago (R\$) | Situação |
|-------------|------------|----------------|------------|------------------------|------------------|----------|
| Novembro | 20/12/2023 | Financeiro | Patronal | 524.247,38 | Parcelado* | |
| Novembro | 20/12/2023 | Previdenciário | Patronal | 817.472,06 | Parcelado** | |
| 13º | 29/12/2023 | Financeiro | Patronal | 522.966,20 | Parcelado* | |
| 13º | 29/12/2023 | Previdenciário | Patronal | 761.522,85 | Parcelado** | |
| Dezembro | 19/01/2024 | Financeiro | Patronal | 522.798,75 | Parcelado* | |
| Dezembro | 19/01/2024 | Previdenciário | Patronal | 819.793,22 | Parcelado** | |
| Dezembro | 19/01/2024 | Previdenciário | Patronal | 819.793,22 | Parcelado** | Dezembro |
| Dezembro | 19/01/2024 | Previdenciário | Patronal | 819.793,22 | Parcelado** | Dezembro |

* A Prefeitura de Itupeva solicitou o parcelamento do débito, o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 24 parcelas gerando o termo de acordo de parcelamento nº 80/2024 emitido pela Secretaria de Previdência, com o vencimento da 1ª parcela do referido acordo em 25/03/2024.

** A Prefeitura de Itupeva solicitou o parcelamento do débito, o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 24 parcelas gerando o termo de acordo de parcelamento nº 83/2024 emitido pela Secretaria de Previdência, com o vencimento da 1ª parcela do referido acordo em 25/03/2024.

| Competência | Vencimento | Plano | Referência | Valor originário (R\$) | Valor Pago (R\$) | Situação |
|-------------|------------|----------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------|
| Janeiro | 15/01/2024 | Financeiro | Parcela 36/47 do acordo 345/2021 | 137.285,07 | 141.403,62 | Quitado |
| Janeiro | 15/01/2024 | Previdenciário | Parcela 36/47 do acordo 346/2021 | 146.937,20 | 151.345,31 | Quitado |
| Janeiro | 15/01/2024 | Financeiro | Parcela 02/12 do acordo 383/2023 | 136.395,76 | Reparcelado – acordo 151/2024 | |
| Janeiro | 15/01/2024 | Previdenciário | Parcela 02/12 do acordo 384/2023 | 272.003,62 | Reparcelado – acordo 152/2024 | |

14. Credenciamento:

14.1. Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Ao consultar o Banco Central não foi possível emitir automaticamente a certidão negativa de processos administrativos sancionadores. Assim, orientamos que seja solicitada que referida instituição providencie a emissão da certidão.

Situação: a orientação foi atendida.

15. Renovação de Credenciamento

15.1. Banco Bradesco S.A., Banco J. Safra S.A., Itaú Unibanco S.A.

Ao consultar o Banco Central do não foi possível emitir automaticamente a certidão negativa de processos administrativos sancionadores. Assim, orientamos que seja solicitada que as referidas instituições providenciem a emissão da certidão.

Situação: a orientação foi atendida.

15.2. Banco Bradesco S.A.,

Foi averiguado que a referida instituição possui débitos inscritos em dívida ativa, conforme certidão positiva emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Assim, orienta-se que seja solicitado esclarecimentos junto a instituição.

Situação: a orientação foi atendida.

20.2. Orientações do Relatório do 1º Semestre 2024

1. Pró-Gestão

1.1 - Política de Segurança da Informação

A política de segurança institucional e a sistema de gestão de segurança foi aprovada por meio da resolução nº 04 de 17 de abril de 2018. Entretanto, acordo com o artigo 18 da referida resolução, a mesma deve ser revista, no máximo a cada 5 anos. Oriento que seja realizada a sua revisão.

21. Conclusão

Em relação ao quanto exposto no relatório referente ao 1º semestre de 2024 foi realizado um balanço, no qual foi identificado que:

- 18 orientações foram atendidas.
- 9 orientações não foram atendidas, a qual depende das providências a serem realizadas pela empresa Prescon, empresa GCASP, Câmara de Itupeva e pela Prefeitura de Itupeva.
- 5 orientações foram justificadas.

Além das orientações acima elencadas, também foi realizada uma orientação referente as ações do pró- gestão, o qual é avaliado semestralmente.

Em virtude de todos os documentos apurados nos itens anteriores e das orientações atendidas e aquelas justificadas, atesto a **regularidade** das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itupeva descrita no relatório semestral do Controle Interno referente ao 1º semestre de 2024 **com as seguintes ressalvas:**

1º - Correção das notas de liquidação nº 217, 231, 235, 236, 237, 240 e 242 referentes ao mês de junho de 2024.

2º - Disponibilização das ordens de pagamento referente a cada nota de liquidação realizados em janeiro, fevereiro e março de 2024.

3º - Emissão das ordens de pagamentos referente as despesas extraorçamentárias realizadas em maio de 2024.

4º - Inserção no balancete de receita dos dados referentes ao Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e provisão de perdas.

5º - Emissão do Boletim de Caixa do mês de junho de 2024.

6º - Correção do valor da remuneração bruta na guia de recolhimento da contribuição previdenciária da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro de 2024.

7º - Inserção do valor da remuneração bruta na guia de recolhimento da contribuição previdenciária da Câmara Municipal referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

8º - Correção da guia de recolhimento da contribuição previdenciária da Câmara Municipal referente ao fundo previdenciário referente a indicação que há um servidor em licença não remunerada que não confere com os relatórios apresentados pelo Departamento Pessoal.

9º - Correção/esclarecimentos sobre a inserção de valor de base negativa de servidor inserido no campo das observações nas guias de recolhimento da contribuição previdenciária do fundo financeiro e do fundo previdenciário.

10º - Revisão da Política de Segurança da Informação, conforme disposto no artigo 18 da resolução nº 04 de 17 de abril de 2018.

Segue o presente relatório para o conhecimento e demais providências da Diretora Presidente e conseqüente encaminhamento para os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Itupeva Previdência para apreciação.

Atenciosamente,

Andressa Juliana Boldrin
Controladora Interna